



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº. 23282.000131/2010-DV**

**Nº.16/2010**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 24, de 02 de junho de 2010, torna público que fará realizar licitação, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - *tipo menor preço*, para eventual aquisição do objeto descrito no Anexo I deste Edital. A sessão pública será realizada por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Esta licitação, autorizada no Processo nº **23282.000131/2010-DV**, será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e pelas condições constantes neste Edital e seus Anexos.

LOCAL: O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**DATA DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

A Partir do dia 26/10/2010 às 08:00 horas até o dia 09/11/2010 às 09:30 horas

**HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:**

A partir das 10:00h do dia 09/11/2010

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:**

A partir das 10:30 horas do dia 09/11/2010

Observação: Para todas as referencias de tempo contidas neste Edital será observado o horário de Brasília.

## CAPÍTULO I - DO OBJETO

- 1.1 A presente Licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos** para o IFBAHIA, Campi Porto Seguro e Eunápolis, de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2 A estimativa de custo para a aquisição é da ordem de **R\$ 321.852,00 (Trezentos e vinte e hum mil, oitocentos e cinquenta e dois centavos)** e servirá apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas.

## CAPITULO II - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 - O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do **Anexo III** e nas condições previstas neste Edital.
- 2.2 - Será celebrada a Ata de Registro de Preços necessária para cobertura dos itens constantes do Anexo I deste Edital.
- 2.3 - A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá **VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES**, a partir da data de sua assinatura, de acordo com art. 4º, § 1º do Decreto nº 3.931/01.

## CAPITULO III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3. 1 - Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) as empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação e estejam previamente credenciadas perante o provedor do sistema - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), na forma do disposto no Art. 3º do Decreto nº 5.450/05.
- 3.2 - Como requisito para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, **o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação** do presente edital.

3.2.3.-A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta de preços sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência.

3.2.4 Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- 3.2.4.1 estar em nome do licitante, com um único número de CNPJ;
- 3.2.4.2 estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
- 3.2.4.3. ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou por servidor da Administração Pública, à vista dos originais.

3.3 Não poderão participar desta licitação:

- 3.3.1. pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

- 3.3.2. consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 3.3.3. empresa ou sociedade estrangeira;
- 3.3.4. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;
- 3.3.5. Empresas inadimplentes com obrigações assumidas perante a União ou punidas com suspensão – inclusive temporária - do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Federal, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93.
- 3.3.6. Empresas em estado de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

#### **CAPITULO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO**

4.1 - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico, a autoridade competente do IFBAHIA, o Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema e as licitantes que participarem do pregão eletrônico.

4.2 - Para participar do Pregão eletrônico, a licitante deverá se credenciar no sistema “PREGÃO ELETRONICO” através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.3 - O credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

4.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso;

4.4 - O credenciamento do licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implica responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.5 - Uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

#### **CAPITULO V - DO ENVIO DA PROPOSTA**

5.1. A participação no pregão eletrônico ocorrerá mediante digitação de senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **no valor unitário para o item cotado**, no período das 08:00 horas do dia 26/10/2010 até às 09:30 horas do dia 09/11/2010, (HORÁRIO DE BRASÍLIA), exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, o licitante deverá encaminhar proposta de preços com o respectivo anexo, se for o caso, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio eletrônico, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. É obrigatória a descrição detalhada do objeto ofertado na proposta de preços, não sendo permitida a substituição da descrição detalhada por expressões do tipo “conforme edital”, sob pena de desclassificação da proposta.

5.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.5. O licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6 A Proposta, com as planilhas e especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá conter os seguintes dados:

5.6.1 - Prazo de validade de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

5.6.2 - Planilha devidamente preenchida, contendo o preço unitário e o total, expressos em moeda corrente sendo que no caso de discordância entre o valor expresso em algarismo e por extenso, prevalecerá o segundo;

5.6.3 – Número da conta bancária, agência e código;

5.6.4 - Número do **CNPJ/MF** da empresa, endereço e telefone atualizado;

5.6.5 – Dados do representante legal que deverá assinar a Ata de Registro de Preços: nome, nacionalidade, CPF, Carteira de Identidade e cargo que ocupa na empresa;

5.6.6 - Declaração expressa, datada e assinada, de que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento de Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação;

5.6.7 – Declaração expressa, datada e assinada, de total concordância com os termos deste Pregão e seus Anexos.

5.6.8 -Declaração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 (Anexo III), que poderá ser enviada eletronicamente através de campo próprio no sistema comprasnet.

5.6.9 - Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo os licitantes, se limitarem às especificações deste Edital, apresentando propostas com especificações claras.

## **CAPITULO VI – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

6.1. O início da Sessão Pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto Nº5.450 de 31 de maio de 2005, com a divulgação das propostas de preços recebidas em conformidade com o subitem 5.1 e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos a serem adquiridos, no presente Edital e seus Anexos.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

## **CAPITULO VII – DA COMPETITIVIDADE (FORMULAÇÃO DOS LANCES)**

7.1 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

7.1.1 - O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do item**.

7.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos;

7.3 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

7.4 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.5 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance;

7.6 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 - O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.6.2 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 20(vinte) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes;

7.7 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

7.7.1 - Caso o sistema não emita o aviso de fechamento, o pregoeiro se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.

7.8 - Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa - ME - ou empresa de pequeno porte - EPP -, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 - COOP -, será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007.

7.8.2 - O Sistema de Pregão Eletrônico identificará em coluna própria as ME/EPP e COOP participantes, fazendo comparação entre os valores do licitante com menor preço e das demais ME/EPP/COOP na ordem de classificação, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

7.8.3 - Nessas condições, as propostas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.8.4 - Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

7.8.5 - Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, na faixa dos 5% (cinco por cento) de diferença para a primeira colocada, o Sistema fará um sorteio eletrônico entre os licitantes, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final de desempate, conforme subitens acima.

7.8.6 - Havendo êxito neste procedimento, o Sistema disponibilizará a nova classificação de fornecedores para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

7.8.7 - Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar.

7.9 - Após fechamento da etapa de lances, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

7.10 - O pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

## **CAPITULO VIII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 - Caso não se realize lance, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.3 - Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do **menor preço por item**, observados as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

8.4- O Pregoeiro poderá solicitar à **licitante** cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar quanto ao preço amostra dos Equipamentos ofertados, que deverá ser encaminhada ao Campus Porto Seguro do IFBA- Coordenação de Licitações e Compras (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba), no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico.

8.5 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome da **licitante**, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, garantia, quantidade do equipamento, marca, número de referência, código do produto e modelo.

8.5.1 - Os Equipamentos de origem estrangeira deverão apresentar na embalagem informações em língua portuguesa, suficientes para análise técnica do produto.

8.6 - Os Equipamentos apresentados como amostra poderão ser abertos, desmontados, instalados, conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à **licitante** no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

8.7 - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será desclassificada.

### **8.8- Será rejeitada a amostra que:**

8.8.1 - apresentar problemas de funcionamento durante a análise técnica;

8.8.2 - apresentar divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;

8.8.2 - for de qualidade superior em relação às especificações constantes da proposta e estiver desacompanhada de declaração da **licitante** de que entregará os Equipamentos de acordo com a amostra apresentada.

8.9 - Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a **licitante** poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

8.10 - Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

8.11 - As amostras vencedoras serão mantidas no Campus Porto Seguro do IFBA até o recebimento provisório dos equipamentos adquiridos, para que sejam efetuadas as confrontações necessárias.

8.11.1 – As licitantes deverão retirar, às suas próprias custas, as amostras do Campus Porto Seguro do IFBA após o recebimento definitivo dos equipamentos. As amostras não retiradas até 60 (sessenta) dias após o recebimento definitivo serão descartadas.

8.12 - Se a oferta não for aceitável, ou se a amostra for rejeitada ou, ainda, se a licitante não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.13 - A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

8.14 - A proposta comercial, ajustada ao lance final da licitante vencedora, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser remetidos via fac-símile, para o número (73) 3288-6670, ou, digitalizados por “scanner”, para o endereço eletrônico [depadps@ifba.edu.br](mailto:depadps@ifba.edu.br), no prazo máximo de 120 (cento e vinte) minutos, **contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico**.

## **CAPITULO IX - DA HABILITAÇÃO**

9.1 - A habilitação neste Pregão Eletrônico será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

9.2 - Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar ainda:

9.2.1 - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à sua Habilitação, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº da identidade do declarante;

9.2.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, nos termos do modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

9.2.3 - Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, nos termos do § 4º do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declarando ter a empresa licitante fornecido ou estar fornecendo equipamentos compatíveis com o objeto desta licitação.

9.2.4 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, com validade de até 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição, somente para aquelas em que não constar no corpo da certidão o

período de validade.

9.3 - Os documentos de habilitação ser entregues em original ou por cópia autenticada, no prazo de 3 (três) dias úteis, **contados da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico**, ao Campus Porto Seguro do IFBA- Coordenação de Licitações e Compras (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba), no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

9.4 - Disposições Gerais da Habilitação:

9.4.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia (exceto produzida por fac-símile) autenticada em cartório competente ou pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial;

9.4.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa, correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante inabilitado, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.4.3 - Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.4.4 - Na hipótese de algum documento que já conste do SICAF estar com o seu prazo de validade vencido, e caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, o licitante será advertido a encaminhar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte e das cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

9.4.5 - Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4.6 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.4.7 - Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.4.8 - A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.4.9 - A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

9.4.10 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

## **CAPITULO X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.1.1 A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

## **CAPITULO XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **11.1- DA FORMALIZAÇÃO**

11.1.1 - Homologada a licitação, será formalizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do item, com o fornecedor primeiro classificado.

11.1.2 - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.

11.1.3 - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, O Pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, **mantido o preço do primeiro classificado na licitação.**

11.1.4 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, O Pregoeiro fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

### **11.2 - DOS USUÁRIOS**

11.2.1 - poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, as entidades usuárias dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento

de Alimentos, relacionados no **Anexo I** do Edital, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 nos Decretos n.º 3.931/01 e n.º 4.342/02 e na IN-SLTI n.º 01/2002, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços;

11.2.2 - nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.931/01, durante a vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e em conformidade com o disposto no § 3º do art. 8º do Decreto n.º 3.931/01, alterado pelo Decreto n.º 4.342/02;

11.2.3 - Havendo saldo de quantitativo a adquirir, inclusive em função do direito de acréscimo de até 25%, de que trata o § 1º, art. 65, da Lei n.º 8666/93, não exercido pelos órgãos ou entidades usuários do Registro de Preços, poderão estes, autorizar ao IFBAHIA a proceder o devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades não participantes deste certame;

11.2.4 - Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos registrados do fornecedor constante da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto no subitem 10.2.5 deste Edital;

11.2.5 - É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 10.2.4, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

### **11.3 - DO CANCELAMENTO**

11.3.1- automático da ata de Registro de Preços:

11.3.1.1 - por decurso de prazo de vigência;

11.3.1.2 - quando não restarem fornecedores registrados; ou

11.3.1.3 – pelo IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO quando caracterizado o interesse público.

11.3.2 - do registro do fornecedor:

11.3.2.1 - o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.3.2.2 - a pedido, quando, nos termos do art. 12, § 3º do Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001:

11.3.2.2.1 - comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.3.2.2.2 - o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.3.2.3 - pela Administração, unilateralmente, quando:

11.3.2.3.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.3.2.3.2 - perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.3.2.3.3 - por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.3.2.3.4 - o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.3.2.3.5 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.3.2.3.6 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

## **CAPITULO XII - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

12.1 O IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO será o órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro, os fornecedores para o qual será emitido o pedido de compra.

12.2 Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.

12.3 A emissão dos pedidos de compras será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos, todos os atos de administração junto aos fornecedores e, serão formalizados por intermédio de empenho, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, por contrato, nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas de obrigações futuras.

12.4 A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

12.5 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido de compra, além da menção da Ata de Registro de Preços a que se refere.

12.6 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido de compra no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

12.7 O(s) licitante vencedor(es) terá(o) o prazo de 03(três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar o pedido de compra/fornecimento ou a Nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no **capítulo 22** deste Edital.

12.8 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao Departamento de Administração – DEPAD, IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado o pedido de compra, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

### **CAPITULO XIII - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

13.1 - O local, o prazo máximo e as demais condições para entrega dos Equipamentos de Medição, Antropométricos, Biomédicos e Equipamentos Esportivos, estão estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, e no caso de Órgão Usuário/Participante, somente o local será indicado por ele.

### **CAPITULO XIV- DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS**

14.1 - O Órgão Gerenciador ou Participante, poderá adquirir quantitativos superiores àqueles registrados para cada (lote/item), limitado a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado.

14.2 - Na hipótese prevista no item anterior, a aquisição se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

14.3 - A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no artigo 7º do Decreto 3.931/01.

### **CAPITULO XV - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

15.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrealizáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.1.1 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

15.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, para alteração, por aditamento, dos valores registrados na Ata.

## **CAPITULO XVI – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

16.1 - Até 02(dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

16.1.2 - Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

16.1.3 - Acolhida a petição contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame.

## **CAPITULO XVII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03(*três*) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.2 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 17.1**, importará na decadência deste direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.3 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.4 – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

17.5 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

17.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala de Pregões, Departamento de Administração – DEPAD, do IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, sito à Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba.

## **CAPITULO XVIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

18.1 – A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

18.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao licitante vencedor, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **CAPITULO XIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

19.1 Elaborar o pedido de fornecimento, para ser entregue no IFBAHIA, Campus Porto Seguro, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I do Edital** e, o acréscimo legal de até 25% (se houver).

19.2 Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos;

19.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

19.4 Efetuar o pagamento da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), de acordo com a legislação vigente à matéria.

## **CAPITULO XX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

20.1 Promover a remoção, às suas expensas, dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

20.2 Cumprir integralmente as disposições do edital deste Pregão.

20.3 Substituir em 48 horas, após ser comunicado, se os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos apresentarem defeito imediatamente ou durante o período de garantia, ou outro problema qualquer que não permita sua utilização total.

20.4 Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da Licitação, bem como entregar os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos cotados, mediante agendamento, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro, contados da data do recebimento do pedido da Nota de Empenho, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes do Termo de referencia, Anexo I, deste Edital.

20.5 Os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos cotados deverão ser entregues em sua condição original, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia, indicação de assistência técnica nos locais onde serão entregues entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes deste Edital.

20.6 Comunicar à Administração do IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO no prazo máximo de 02 (dois) dias que anteceder o da entrega dos EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

20.7 Informar o nº do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento.

20.8 Substituir em 48 horas, após ser comunicado, os EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS que chegarem com defeito ou que vierem a apresentar durante o período de garantia.

## **CAPITULO XXI - DA FISCALIZAÇÃO**

21.1 — A entrega do produto será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

21.2 – Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta Licitação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

21.3 – O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

21.4 – A Fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos entregues, se em desacordo com a Proposta.

## **CAPITULO XXII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

22.1 Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, “aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais”

22.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

22.2.1 advertência;

22.2.2 multa de até **5% (cinco por cento)**, sobre o valor total da Nota de Empenho;

22.2.3 suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o IFBAHIA, por prazo de até 02 (dois) anos;

22.2.4 cancelamento do respectivo registro na Ata.

22.3 As sanções serão **obrigatoriamente** registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.4 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

## **CAPITULO XXIII-DO PAGAMENTO**

23.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária mediante a apresentação de fatura discriminativa, devidamente certificada e atestada pelo fiscal do contrato, sem inclusão de qualquer despesa financeira pelo prazo de processamento do pagamento, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

23.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## **CAPITULO XXIV- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

24.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o Exercício de 2010, a cargo do IFABHIA, CAMPUS PORTO SEGURO, UASG 158408, Programa de Trabalho – 000000, Fonte de recursos – 0000 - Elemento de despesa - 000000.

## **CAPITULO XXV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 - Esta Licitação poderá ser revogada por interesse público, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização.

25.2 - Qualquer modificação no presente EDITAL será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

25.3 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.4 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

25.5 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

25.6 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.7 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.8 - A homologação do resultado desta licitação não implicará, para o licitante, direito à aquisição dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos pela Administração.

25.9 - Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do **capítulo 22** deste Edital, o lance será considerado proposta.

25.10 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11 - O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro.

25.12 - Integram este Edital para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** - Termo de Referência.

**ANEXO II** - Declarações – Fato Impeditivo e Lei nº 9.854/99, (regulamentada pelo Decreto Nº 4.358/2002).

**ANEXO III** - Modelo de Elaboração Independente de Proposta

**ANEXO IV** - Modelo de Ata de Registro de Preços.

**ANEXO V** - Modelo de minuta de contrato

Porto Seguro, 25 de Outubro de 2010.

Jilton de Sant'Ana  
Pregoeiro/IFBAHIA, Campus Porto Seguro

Equipe de Apoio:

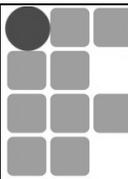
Ademir da Silva Santos  
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAHIA Campus Porto Seguro</p>	<p>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Porto Seguro</p> <p>BR 367 – km 57,5 Porto Seguro - BA, CEP 45810-000 – Tel.: +55 (73) 3288-6686 / (73) 3261-4631</p> <p>Email: depadps@ifba.edu.br</p>
<b>FAVOR COTAR O SOLICITADO ABAIXO</b>	

<b>PREGÃO ELETRÔNICO SRP</b>	<b>16/2010</b>	<b>23282.000131/2010- DV</b>
----------------------------------	----------------	----------------------------------

**Dispositivo Legal:** Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº 10.520/2002 e legislações inerentes ao objeto, vigentes e posteriores ao andamento do processo.

**RELAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	TOTAL
1.	<p><b>Objeto: Balança Analítica</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Controle digital; Display Digital; Portas que se abrem nas três direções; Ajuste de nível; Conversão de unidades, gramas, mom, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael.; Capacidade de 220 gramas com 4 casas decimais; Dimensões da área de pesagem com a capela: L= 200 x P= 160 x A= 240 mm; Legibilidade 0,1 mg ( 0,0001g ); Linearidade 0,2 mg com campo de taragem total; Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos; Tempo de resposta 1,0 a 1,2 segundos; Repetibilidade +/- 0.2 mg; Diâmetro do prato 80 mm; Temperatura de operação 5-40°C; Voltagem automática 90-240V; Garantia e assistência técnica integral no Brasil;</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	3.600,00	3.600,00

2.	<p><b>Objeto: Balança Eletrônica Digital Comercial</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b>  Para uso em bancada;  Estrutura em plástico moldado à vácuo e base em chapa de aço;  Capacidade para 3 Kg, divisões de 1 g;  Chave seletora de tensão 110 / 220 Volts;  Pés reguláveis em borracha sintética;  Bandeja em aço inox com medidas 370 x 275 mm;  Display nas duas faces com 5 dígitos;  Função da tecla TARA no painel frontal;  Balança homologada com selo de verificação do INMETRO.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	900,00	900,00
3.	<p><b>Objeto: Destilador de água. Vazão 5L/h</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de produção de 5 litros por hora;</li> <li>• Caldeira em latão com banho de estanho virgem para a não contaminação da água;</li> <li>• Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada, confeccionados em aço inox 304 e materiais inertes;</li> <li>• Nível constante de alimentação da caldeira;</li> <li>• Cúpula de vidro resistente e inerte;</li> <li>• Resistência tubular blindada;</li> <li>• Contator para segurança;</li> <li>• Sistema automático de proteção que desliga o aparelho quando o sensor detecta falta de água;</li> <li>• Dimesões: A= 55 x L= 44 x P= 28 cm;</li> <li>• Consumo: 3.500 Watts.</li> <li>• Tensão 220 V</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	2.000,00	2.000,00
4.	<p><b>Objeto: Agitador de tubos</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b>  Próprio para a homogeneização de volumes de amostras em micro tubos de 1,5 ml a 50 ml; Gabinete em plástico ABS e base em ferro fundido;  Modo de operação contínuo e modo de operação através de toque ( pulso );  Design compacto;  Mecanismo de agitação de alta resistência;  Pés de borracha para fixação na bancada;  Velocidade fixa de 2.800 rpm;  Dimensões: L= 100 x P= 125 x A= 125 mm;</p>	UN	01	400,00	400,00

	Consumo de 40 Watts. Tensão 220V  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>				
5.	<p><b>Objeto: Medidor de pH portátil</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Digital microprocessado; Totalmente microprocessado; Mede pH / mV / ORP e temperatura; Sensor de temperatura individual em aço inox, podendo-se usar o equipamento como termômetro; Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas; Gabinete em ABS, evita corrosão; Suporte individual para eletrodo e sensor de temperatura;</p> <p><b>Características técnicas:</b> pH: 0 a 14 / resolução 0,01 / exatidão +- 0,01 / incerteza +- 0,01; mV: -1999 a +1999 / resolução 0,01 / exatidão +- 0,1 / incerteza +- 0,1; Temperatura: 0 a 100°C / resolução 0,1°C / exatidão +- 0,3°C / incerteza +- 0,2°C; Calibração: automática c/ tampões pH 6,86 / 7,00 / 7,01 / 4,00 / 9,00 e 10,00; Alimentação: bateria alcalina ( Volts ou 110 / 220 Volts c/ eliminador; Garantia do eletrodo de ph 3 meses contra defeito de fabricação.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000. Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	02	700,00	1.400,00
6.	<p><b>Objeto: Exaustor de Gases com Neutralização dos Ácidos</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> caixa externa, eixo da bomba e cuba do tanque em aço inox AISI 304 - motobomba com rotor centrifugo vazão de 60 litros/minuto - manifold para 2 trompas de vácuo em latão - para instalação de dois pontos de vácuo, com duas válvulas de retenção em inox - vácuo maximo de 700 mm. em cada trompa - bicos de entrada e saída de água, com renovação constante - tubulação e interligações de contato com os gases em PTFE/mangueira cristal e silicone - deposito de soda em vidro borossilicato, com capacidade para 2 litros, para neutralização do acido, borbulhamento em vidro sinterizado, instalado entre a rampa de aspiração do bloco e o SCRUBBER - dimensões da cuba: L= 150 x P=300 x A=150mm - dimensões totais: L= 285 x P=385 x A=350mm - acompanha um vacuometro indicador portátil - 220 volts - peso bruto: 40kg - medida c/ embalagem: cx de madeira 730 x 480 x 380mm(CxLxA) - peso embalado: 25 kg</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I,</b></p>	UN	1	4.200,00	4.200,00

	<b>CEP 45.810-000.</b> <b>Porto Seguro - BA</b> <b>- Setor: COPAM</b>				
7.	<p><b>Objeto: Destilador para Determinação de Nitrogênio (total e amoniacal), tipo Kjeldhal:</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Estrutura:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- caixa em aço inox AISI 304, polido</li> <li>- vidraria embutida na caixa</li> <li>- proteção em acrílico fume do tubo de amostra</li> <li>- bico de drenagem para lavagem da caldeira</li> <li>- entrada individualizada para trabalhar com água destilada na caldeira</li> <li>- macaco elevatório do tubo de destilação construído em ebonite e aço inox</li> <li>- iluminação interna para visualização do processo</li> <li>- tubulação de água em cobre e silicone</li> <li>- caixa coletora em aço inox para respingos do condensador</li> <li>- suporte para o frasco de coleta com ajuste de altura</li> <li>- dimensões em mm.: L=320 x P=270 x A=760,</li> <li>- pés de borracha com porca para ajuste do nível</li> <li>- peso:12 kg.</li> <li>- instalação: bancada</li> <li>- dimensoes em mm. embalado: L=400 x P=300 x A=800</li> </ul> <p><b>Vidraria:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- em borosilicato:</li> <li>- caldeira geradora de vapor:</li> <li>- capacidade de 2 litros</li> <li>- com válvula para drenagem e lavagem embutida</li> <li>- enchimento semi-automatrico, atraves de valvula solenoide, trbalha com</li> <li>agua destilada, deionizada e potavel, com dois leds indicadores de nivel maximo e minimo</li> <li>- válvula de pressao com unico sentido, para proteção da caldeira durante a contração, evitando o refluxo</li> <li>- condensador tipo serpentina</li> <li>- 2 bolas de Kjeldahl sobrepostas, instaladas entre a caldeira e o condensador</li> <li>- destila em tubos macro/micro, balões e garrafas para efluentes, com bocais de diâmetro interno de 20 a 75 mm. e altura de ate 250 mm.</li> <li>- adição de soda: copo dosador graduado, comando manual com válvula stop flow</li> <li>- conexões da vidraria em tubos de PTFE e silicone</li> </ul> <p><b>Termostatização:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- controle de ebulição: variador eletronico de potencia com escala de 1 a 10</li> <li>- velocidade de destilação: ajustável até ± 30ml / mim; 1,5 minutos para tubos e balões micro, 7 minutos para provas macro</li> <li>- aquecimento: resistência tubular blindada em aço inox AISI 304</li> </ul> <p><b>Energia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolamento, com tomada e plug de tres pinos, NBR NM 243 e NBR 14136</li> </ul>	UN	1	3.000,00	3.000,00

	<p>- 220 volts, 1500 watts, 60 hz.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
8.	<p><b>Objeto: Moinho de Facas Para Couro, Folhas de Fumo, Resinas Plasticas, Madeira Picada:</b> <b>Descrição detalhada:</b> Estrutura: - caixa em chapa de aço 1020 com espessura de 1/4 , com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática em epóxi texturizado - caixa coletora e rampa em aço inox AISI 304 - tampa com revestimento interno em aço inox AISI 304, anel de vedação em silicone - funil com tampa tipo labirinto e batoque - dimensões em mm.: L=350 x P=430 x A=530 - peso 80 kgs. Moagem: O espaço entre o rotor e a câmara é pequeno, possibilitando uma moagem mais rápida e menor aquecimento da amostra - câmara de moagem com dimensões em mm.: diâmetro 200 x 78 de profundidade - com bico instalado na tampa, para injetar nitrogênio, a fim de resfriar o rotor e não sobreaquecer a amostra - facas em aço VND, com tratamento térmico - 6 facas móveis instaladas no rotor - 4 facas de dois cortes (após perder o corte, solta-se a faca e ajusta-se o segundo corte), fixadas na carcaca da câmara - rotor em chapa de aço carbono, com cromação - velocidade 1150 RPM, motor de indução, 2 CV trifásico - 3 peneiras malha mesh 10, 20 e 30, fixadas em sapata de alumínio fundido Energia: contator com relé térmico para proteção do motor - sistema de proteção, o motor não é acionado se a porta estiver aberta - cabo de energia quadrifilar (três fases e um terra), com dupla isolação, com plug e tomada, ABNT 13249 substituída pro NBR NM 243:2009 e NBR 14136 - 220 volts, trifásico, 60 Hz.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000.</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	1	15.200,00	15.200,00
9.	<p><b>Objeto: Conjunto motobomba centrífuga monoestágio</b></p> <p>Descrição detalhada: Motor elétrico II pólos, monofásico, tensão de 220 V, 3500 RPM, 60 HZ, bom BA com carcaca em ferro fundido, rotor fechado, selo mecânico em aço inox, altura manométrica mínima de 12 MCA, vazão mínima de 5 m<sup>3</sup>/h.</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000. Porto Seguro - BA - Setor: <b>COPAM</b></p>	UN	01	400,00	400,00
			1		

10.	<p><b>Objeto: Mini Prensa</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Acionada por motor elétrico de 5 CV. Capacidade nominal de 40 Kg/h de matéria-prima devidamente preparada. Construída em aço carbono com eixo helicoidal tratado termicamente.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	1	14.000,00	14.000,00
11.	<p><b>Objeto: Balança Eletrônica</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Balança Eletrônica. Capacidade (kg)/ Divisão (g): 30 kg com divisão de 5 g. Prato em aço inoxidável e nível de bolha. Visor de cristal líquido com alta definição. Tecla de impressão e tara até a capacidade total.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	1.200,00	1.200,00
12.	<p><b>Objeto: Balança Eletrônica Semi Analítica</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Balança com calibração automática, sistema mecânico de proteção a sobrecarga. Teclas únicas para ligar/desligar, zerar e tarar automaticamente. Nove unidades de pesagem *(não disponíveis para modelos homologados). Adaptador de vibrações com 5 níveis. Função Auto-Zero com 5 níveis. Função conta-peças ou peso específico. Gabinete em alumínio, dimensões 194 x 325 x 165 mm, prato 110mm. Saída Rs232 e gancho hidrostático de linha. Voltagem 220v, freqüência 50/60 Hz. CAPACIDADE: 500g X 0,001g</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	02	2.000,00	4.000,00
13.	<p><b>Objeto: Balança Eletrônica Analítica</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Balança analítica com adaptador de vibrações com 5 filtros. Autozero com 5 níveis. Legibilidade de 0,1 mg, linearidade 0,3 mg, campo de taragem igual a capacidade, tempo de estabilização de 4 segundos, prato de pesagem de 80 mm. Gabinete em alumínio, dimensões 205 x 325 x 315m, saída RS232, fonte de alimentação externa, voltagem 220v, freqüência 50/60Hz. Capacidade 250 g x 0,0001.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	3.300,00	3.300,00

14.	<p><b>Objeto: Balde Oval</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Balde oval inox AISI 304, capacidade 15 litros, com graduado, bico e alça.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	02	90,00	180,00
15.	<p><b>Objeto: Centrífuga</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Centrífuga manual para secar verduras e legumes. Toda em plástico com capacidade de 2,8 Litros.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	02	30,00	60,00
16.	<p><b>Objeto: Coifa</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Coifa em chapa de inox com chaminé de 3,00 metros, com exaustor e instalação.</p> <p><b>Local de Entrega: 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	1	2.130,00	2.130,00
17.	<p><b>Objeto: Despoldadeira para frutas</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Despoldadeira para fruta em aço inox, AISI 304, produção até 100 kg/h. motor 3/4 CV. Tensão: 220 V.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	3.800,00	3.800,00
18.	<p><b>Objeto: Ensacadeira/Embutideira de linguiça</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Ensacadeira de linguiça com capacidade para 10 Kg, com canhão em aço inox.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	1.000,00	1.000,00
19.	<p><b>Objeto: Fogão</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Fogão Semi-industrial a gás, 2 bocas, em titanyum e inox, com mesa suporte em aço inoxidável e regulagem de altura da mesa; Bandeja para resíduos; Injetor de gás horizontal; Queimador de ferro fundido com chama tripla e controle individual das chamas externa e interna; Pannel serigrafado; Pintura eletrostática; Dimensões aproximadas: Altura: 755 até 830 mm; Largura: 830 mm; Profundidade: 400 mm.</p> <p><b>Local de Entrega: 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	1	450,00	450,0

20.	<p><b>Objeto: Fogão Industrial</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Fogão Industrial com Grelhas em ferro fundido de 40 x 40; 4 Queimadores duplos com 2 registros de regulagem para as chamas.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor:</b></p>	UN	01	800,00	800,00
21.	<p><b>Objeto: Forno</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Forno semi-industrial a gás, com válvula de segurança. Manipulador de temperatura de cinco posições; Isolamento térmico completo de fibra cerâmica; Puxador do forno de PVC; Inteiramente de chapa de aço; Forno de baixa pressão, sendo necessário o uso de regulador de pressão do gás semi-industrial ou industrial. Dimensões aproximadas externas (L x A x P) 650 x 515 x 820 mm.</p> <p><b>Local de Entrega: 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	1	600,00	600,00
22.	<p><b>Objeto: Forno Desidratador</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Forno desidratador industrial para secagem de frutas, tomate seco, berinjela, etc., com funcionamento a gás.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	3.000,00	3.000,00
23.	<p><b>Objeto: Liquidificador</b></p> <p><b>Descrição Detalhada:</b> Liquidificador de 5 velocidades, 220 V. Capacidade: 1,5 Litros</p> <p><b>Local de Entrega: 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	1	170,00	170,00
24.	<p><b>Objeto: Liquidificador Industrial</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Liquidificador Industrial em aço inox, capacidade de 6L, motor de ½ CV, Bivolt.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	600,00	600,00
25.	<p><b>Objeto: Mesa de manuseio e preparo de alimentos</b></p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Mesa de manuseio e preparo de alimentos, em aço inox AISI 304, dimensões de 1.900 mm de comprimento x 700 mm de largura e 850 mm de altura, com prateleira gradeada na parte inferior.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I,</b></p>	UN	01	2.800,00	2.800,00

	<b>CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>				
26.	<b>Objeto: Modelador de Hambúrguer</b> <b>Descrição detalhada:</b> Modelador em aço inoxidável (dimensões padrão para hambúrgueres). <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>	UN	04	50,00	200,00
27.	<b>Objeto: Queijeira</b> <b>Descrição detalhada:</b> Queijeira para fabricação de queijo, construída em aço inoxidável AISI 304, camisa dupla e alta, com ladrão alto e ladrão baixo (com registro) para esgotamento de água quente. Acabamento sanitário, saída em 1½" e válvula borboleta para facilitar o escoamento do soro, capacidade para 50 litros de leite. Aquecimento por gás doméstico. Acessórios: Conjunto de liras para o corte e padronização da massa e um garfo para mexedura da massa., ambos em aço inoxidável <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>	UN	01	5.000,00	5.000,00
28.	<b>Objeto: Tacho de cozimento para doces em geral</b> <b>Descrição detalhada:</b> Tacho de cozimento para doces em geral, do tipo cilíndrico vertical com fundo semi-esférico, todo em aço inox AISI 304. Tampa cônica bi-partida. Agitação feita por moto-redutor. Encaixe do agitador no moto-redutor por luva de engate. Montado sobre uma estrutura em viga U enrijecida, fabricadas em aço inox AISI 304. válvula de segurança, manômetro, purgador e chave de liga desliga. Capacidade 50 Litros. Funcionamento a gás. Tensão: 220 V. <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>	UN	01	10.100,00	10.100,00
29.	<b>Objeto: Tanque de lavagem de frutas, legumes, verduras e outros.</b> <b>Descrição detalhada:</b> Tanque de lavagem de frutas, legumes, verduras e outros em aço inox AISI 304, com cesto, registro e alça, com capacidade de 90 litros. <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>	UN	01	2.200,00	2.200,00
30.	<b>Objeto: Reator aço inox de alta pressão com agitação mecânica e jaqueta externa para controle de temperatura</b> <b>Descrição detalhada:</b> Reator de Alta Pressão 100 mL de capacidade. Composto por: BR-100 Tampa do Reator em Aço inox 316 TI com acabamento em PTFE para utilização com inserto	un	01	75.900,00	75.900,00

<p>em PTFE  Eixo magnético feito de aço inoxidável 316, torque 20 Ncm, 300 °C, máx. 1500m Pa viscosidade.  BR-100 agitador feito de SS 316 TI / PTFE bainha.  BR-100 Acessórios padrão em aço inox 316 TI;  - Disco de ruptura (monel 200bar)  - Suporte para disco de ruptura  - Válvula de ventilação (nominal 4mm)  BR-100 extração de amostra do líquido feito em SS 316 TI com tubo de mergulho feito de PTFE (4mm de largura nominal)  BR-100 Termopar recoberto em PFA com tubo mergulhador em aço inox 316 TI.  Manômetro 250 bar, precisão 10bar tubo de conexão 8mm.  BR-100 Inseto feito em PTFE, volume de 100ml.  BR-100 Vaso reator em aço inox 316 TI para uso com inserto em PTFE.  Controlador de temperatura e gravador de dados BTC-3000 para aquecedores de até 3000W, com controle de temperatura PID e sistema de proteção contra superaquecimento, display gráfico para controle de temperatura e pressão durante o processo, entrada 4-20mA para sensores, e controle de velocidade do agitadores.  Interface RS-232 para conexão com PC, incluindo software para até 8 canais.  Placa de Aquecimento com agitação BLH-800, usado no bloco de aquecimento do DAH-3, 230V / 50 Hz / 800 W. Com controle de temperatura e agitação.  BAH-100 Bloco de aquecimento para reatores BR-100.  Eixo Cardan de acoplamento para conectar discos de agitação com Clutches Magentic. Ligação à unidade é um hexágono com cabeça com 7,8 milímetros de tamanho de chave.  Agitador magnético por unidade de embreagem RV-20-SS e RV-20-HC, 50 - 2000rpm, 230V. Ref.: 5737210  Tubo de alta pressão em PTFE para exaustão do sistema de ruptura(2,5m; ID 9mm; 550bar) G3/8" entrada - G 3/8" saída.  O-Ring 42x4,5mm em PTFE para reator BR-100.  O-Ring 42x4,5mm em FPM para reator BR-100. Ref.: 5054039  O-Ring 42x4,5mm em FPM/FEP para reator BR-100. Ref.: 5054059  Disco de ruptura em monel, D 24mm, 100bar incluindo folha de proteção em PFA e certificado.  Disco de ruptura em aço inox 316, D 24 mm, 150bar incluindo folha de proteção em PFA e certificado.  Disco de ruptura em Hastelloy C-276, D 24 mm, 200 bar incluindo certificado.  BR-100 Inseto em PTFE, 150ml.  <b>CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO</b>  Impostos: Todos os impostos estão inclusos.  Garantia: 12 meses.  Manuais: Inclusos, a serem entregues junto com o equipamento.  Instalação: Inclusa no que se refere à mão de obra.</p> <p>Treinamento: Incluso, a ser ministrado na época da instalação do equipamento não havendo custos adicionais.  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
---	--	--	--	--

31.	<p><b>Objeto: Forno mufla Microprocessado:</b>  Faixa de trabalho entre 300 e 1200°C. Construídos com chapa de aço tratada e revestida com epoxi eletrostático.  Resistência de fio embutidas em refratários;  • Porta com contra peso e abertura tipo bandeja;  • Respiros frontais e superiores para eventual saída de gases e descompressão;  • Controlador eletrônico microprocessado de temperatura com precisão de <math>\pm 7^{\circ}\text{C}</math>, resolução de <math>1^{\circ}\text{C}</math>;  • Indicação digital da temperatura programável com as funções de set point, auto sintonia e PID;  • Duplo display, sendo que o verde é para a programação e o vermelho para indicação da temperatura;  • Precisão de controle em um único ponto: <math>\pm 7^{\circ}\text{C}</math>;  • Sensor de temperatura tipo " K ";  • Conexão elétrica de acordo com o modelo;  • Acompanha manual de instruções.</p> <p><b>Informações adicionais:</b>  Alimentação 220V; watts: 1720; dimensões internas 10 x 12 x 15; dimensões externas 47 x 67 x 41.  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	4.000,00	4.000,00
32.	<p><b>Objeto: Determinador automático do Ponto de Fulgor</b>  - Determinar o ponto de fulgor e combustão de solventes, óleos, lubrificantes, produtos que tendem a formar uma camada na superfície durante o teste e amostras com baixo ponto de fulgor.  - Este aparelho deve atender a norma ASTM D93, IP34 e ISO 2719.  - Constituído de vaso fechado, com tampa em forma de cúpula, que evita pequenos erros, os quais podem ser causados pelo aquecimento direto da cuba de teste.  - Detecção térmica do ponto de fulgor, para amostras contendo água e Biodiesel  - Possui 6 programas pré-definidos de fábrica para as normas conhecidas;  - Todos os parâmetros, como o tempo de inserção do ignitor e a frequência, velocidade de agitação e taxas de aquecimento podem ser selecionadas pelo usuário  - Calibração: correção automática da pressão atmosférica; calibração do sensor de pressão com 1 ou 2 pontos.  - Medida de temperatura da amostra com sensor tipo Pt100 de vidro (possui opcional em aço inoxidável).  - Possibilita modo de pré-teste quando não se conhece a temperatura esperada do flash.  - Possui display 2 x 20 monocromático e teclado numérico com opção de caracteres alfa-numéricos para identificação da amostra.  - Possui porta para impressão de resultados e parâmetros em padrão A4 ou bobina;  - Conexão a sistema LIMS ou PC com RS232 e HTR  Itens inclusos:  - 1 cuba de teste  - 1 sensor de temperatura Pt100 de vidro.  - 1 sensor de flash point  - 2 ignitores  Opções:  - Sistema de ignição elétrica ou a gás  - Cuba para teste com pouco volume de amostra (22 ml).  - Dimensões: 25 x 56 cm; 25 kg.</p>	UN	01	6.900,00	6.900,00

	<p>- Utilidades: 115 ou 230V, 50/60Hz. 1100 Watts.  -Instalação e treinamento realizados por técnico credenciado pelo fabricante.  • A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;  • Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000  Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
33.	<p><b>Objeto: Bomba de vacuo e ar comprimido 890mbar 685mm/hg</b>  <b>Descritivo:</b>  * opera alternadamente em sistema de vacuo e ar comprimido, conforme a necessidade do usuario;  * alca para transporte;  * vacuometro;  * manometro;  * valvula de regulagem;  * tomadas de mangueira;  * filtros;  * opera em vacuo ou compressor;  * facil manuseio;  * compacta e leve;  * baixa vibracao;  * custo baixo de manutencao;  * sistema de palhetas rotativas lubrificadas a oleo;  * rotacao da bomba 1700 rpm;  * deslocamento maximo: 2,0 cfm / 3,5 m3/hora / 56 l/m;  * vacuo maximo: 890 mbar / 685 mm/hg / 27 pol/hg;  * motor: 1/4 cv / corrente monofasico;  * dimensao (lxcxa): 150 x 415 x 250 mm;  Alimentação 220v 60 hz  • a garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;  • troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</p> <p><b>Local de entrega: Br 367, km 57,5, bairro: Fontana I, cep 45.810-000  Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	un	02	1.450,00	2.900,00
34.	<p><b>Objeto: Aparelho Ponto De Fusão</b></p> <p><input type="checkbox"/> Painel com interruptor geral, interruptor de aquecimento direto e controle de temperatura  <input type="checkbox"/> Visor e lupa de aumento  <input type="checkbox"/> Base em chapa de aço com pintura em epoxi eletrostático  <input type="checkbox"/> Bloco embutido para aquecimento elétrico  <input type="checkbox"/> Controle eletrônico de temperatura  <input type="checkbox"/> Iluminação horizontal diretamente na amostra  <input type="checkbox"/> Aquecimento: 1 X 75 W  <input type="checkbox"/> Lâmpada: 15 W  <input type="checkbox"/> Fusível: F1A 20 X 5mm vidro  <input type="checkbox"/> Controle: Eletrônico, atuando apenas do aquecedor principal</p>	un	06	920,00	5.520,00

	<p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 01 Termômetro (0 a 360°C)</li> <li>• manual de instruções</li> <li>• Cold finger;</li> <li>• Certificado de calibração</li> <li>• Alimentação 220V 60 Hz</li> </ul> <p>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</p> <p>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
35.	<p><b>Objeto: Polarimetro de disco analogico 180º de rotacao optica</b> Faixa de rotação ótica de 0 a +180º (dextrogiro), e de 0 a -180º (levogiro); Valor da divisão de 1 em 1 grau; Leitura final através de vernier ; Fator de aumento da ocular de até 4x, ajustável; Fonte de luz monocromática com lâmpada de sódio de 589,3 nanômetros; Compartimento para tubo de 100 ou 200mm; Peso: 14 kg; Dimensões (a x l x p): 50 x 20 x 70 cm; 220 volts, 20 watts; Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, dois fases e um terra nbr 13249; Acompanha 2 tubos de amostra, sendo um de 100mm, um de 200mm e manual de instruções. Alimentação 220v 60 hz</p> <p>• A Garantia Do Equipamento Deve Ser De No Mínimo 01 Ano Onde Deve Contemplar Suporte, Manutenção Ou Conserto;</p> <p>• Troca Ou Manutenção De Componentes Inerentes Ao Seu Bom Funcionamento;</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	02	2.600,00	5.200,00
36.	<p><b>Objeto: Evaporador rotativo a vacuo c/banhomaria e sist.de elev.condensador inclinado</b> Comandos embutidos na base do aparelho; * controle eletrônico da velocidade de rotacao: 10 a 120 rpm; * sistema articulado de facil manuseio para levantamento rapido do conjunto; * movimento articulado de 10cm na elevacao e giratorio de 360º; * banho maria embutido na base, com termostato tipo bulbo capilar em inox; * torneira para dreño completo do banho maria, facilitando a limpeza; * temperatura do banho entre 30 e 120ºc; * condensador em vidro borossilicato reforçado com grande area de evaporacao, serpentina dupla; * balao de evaporacao em borossilicato, tipo pera com capacidade para 1 litro, com junta esmerilhada 24/40;</p>	un	02	4.950,00	9.900,00

	<p>* balao receptor em borosilicato com capacidade de 1 litro, com junta 24/40 esmerilhada;  * pincas de seguranca tipo keck para as juntas;  * eixo giratorio em vidro reforcado com retentores para vedacao do sistema;  * para melhor rendimento, pode ser operado com sistema de vacuo maximo de 660mm de hg;  * dimensoes (a x l x p): 65 x 70 x 40 cm;  * alimentacao: 220 volts, 1000 watts;  * cabo de forca com dupla isolacao e plug com tres pinos, duas fases e um terra;  * opcional: condensador vertical e baloes ate 2.000 ml;  * acompanha vidraria e manual de instrucoes;  Alimentação 220v 60 hz  • a garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;  • troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;  <b>Local de entrega: br 367, km 57,5, bairro: fontana i, cep 45.810-000</b>  <b>porto seguro - ba - setor: COPAM</b></p>				
37.	<p><b>Objeto: pHMETRO DIGITAL DE BANCADA</b>  Faixa de medição 0,0 a 14,0 pH  Resolução 0,01pH  Precisão Relativa ± 1%  Pontos de Calibração 2  Milivolts  Faixa de medição -2000mV a +2000mV  Resolução 1mV  Precisão Relativa ± 1%  Temperatura  Faixa de medição 0 a 45°C  Resolução 0,01 °C  Precisão Relativa ± 1%  Geral  Display LCD 31/2 digitos  <u>Acessórios</u>  Termocompensador de temperatura transdutor de silicio  instrução de operação manual em portugues  maleta de transporte SIM  Suporte de sondas SIM  Eletrodo de vidro com proteção destacável e conector BNC.  02 unidades  <u>Garantia</u>  • A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;  • Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	un	08	800,00	6.400,00
38.	<p><b>Objeto: GPS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Waypoints: 1000 com nome e símbolos</li> <li>• Tracks: Log automático de tracks, possibilita salvar 10 tracks, com o retraço do caminho podendo ser alterado em ambas as direções;</li> <li>• Rotas: 20 reversíveis com até 125 waypoints</li> <li>• Computador de Bordo: Velocidade atual, velocidade média, hora do nascer/por-do-sol, velocidade máxima com reset, cronômetro e distância</li> </ul>	un	02	800,00	1.600,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Map datums: mais de 100</li> <li>• Formato da Posição: Latitude/Longitude, UTM/UPS, Maidenhead, MGRS, Loran TDs, e outros;</li> <li>• Receptor: Differential-ready, 12 canais paralelos, atualizando continuamente a posição;</li> <li>• Tempo de Aquisição: quente/frio 15 seg./45 seg.</li> <li>• AutoLocate™ (Auto-Localização): 2 minutos</li> <li>• Taxa de Atualização: 1 segundo, contínua</li> <li>• Precisão na posição: 15 metros, 95% típica</li> <li>• Velocidade: 0.05 metros/seg. steady state</li> <li>• Precisão DGPS na position: 3 a 5 metros 95% típica</li> <li>• Velocidade: 0.05 metros/seg. steady state</li> <li>• Deve Suportar impactos até 6 g</li> <li>• Interface: RS232 with NMEA 0183, RTCM 104 DGPS data format e formato GARMIN</li> <li>• Antena: Interna</li> <li>• Visor: 5.4 x 2.7 cm display de cristal líquido de alto-contraste</li> <li>• Caixa: à prova de água (norma IEC 529 IPX7)</li> <li>• Trabalhar em ambientes com temperaturas de -15°C a 70°C</li> <li>• Armazenamento de dados: Indefinidamente, memória permanente não dependente de bateria</li> <li>• Memória Interna: 8 MB</li> <li>• Alimentação: Fonte: 2 pilhas AA alcalinas</li> <li>• Cabo de interface para conexão com computador (incluído)</li> </ul> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</b></p>				
39.	<p><b>Objeto: Manta aquecedora</b>  Capacidade: Para balão de 1000 ml, com regulador de potência, internamente confeccionada em tecido de fibra de vidro com resistência incorporada, externamente em chapa com pintura epóxi, temperatura máxima de 300 °C,  Voltagem: 220 V  Frequência: 60 Hz</p> <p>Garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: DEPEN</b></p>	un	04	400,00	1.600,00
40.	<p><b>Objeto: Balança analítica eletrônica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tara automática;</li> <li>• Nivelamento através de uma bolha de água e com a correta posição obtida pelos pés reguláveis;</li> <li>• Câmara de pesagem com janelas corrediças, moldadas em vidro temperado, para garantir proteção durante a pesagem contra a ação de agentes atmosféricos;</li> <li>• Estrutura externa em metal coberto por pintura em epóxi e interna em aço inoxidável;</li> </ul>	un	01	3.200,00	3.200,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Display digital com luminosidade uniforme que permita uma leitura nítida dos resultados;</li> <li>• Teclado para programação de toque suave, à prova de respingos;</li> <li>• Célula de carga equipada com dispositivo de compensação de força eletromagnética (EMPR) com transducer;</li> <li>• Saída RS 232 para possível comunicação com um computador ou impressora;</li> <li>• Tara automática;</li> <li>• Diâmetro do prato de pesagem: 80mm;</li> <li>• Capacidade: 210g;</li> <li>• Voltagem: 110V/220V (Bivolt);</li> <li>• Acompanhar peso de 200g para a calibração periódica;</li> <li>• Leitura mínima: 0,1 miligrama (mg)</li> <li>• Linearidade mínima: +/- 0,2 mg</li> </ul> <p><u>Garantia/suporte:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• A empresa/fornecedor deve ter suporte técnico on line, site, telefone ou outro meio para eventuais esclarecimentos técnicos.</li> <li>• O suporte deve ser permanente ou enquanto durar a garantia do equipamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português impresso e em CD-ROM;</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
41.	<p><b>Objeto: Balança semi-analítica eletrônica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Calibração automática e sistema mecânico de proteção à sobrecarga;</li> <li>• Teclas de comando para liga/desliga, tara, função troca e imprime;</li> <li>• Painel resistente a respingos e meios agressivos;</li> <li>• Unidade de pesagens: grama, quilates, onças, pounds, pennyweights, onça troy, grains, tael;</li> <li>• Capacidade de 3200 gramas;</li> <li>• Legibilidade 0,01g;</li> <li>• Linearidade 0,01g com campo de taragem total;</li> <li>• Tempo de estabilização 0,8 a 1,0 segundos;</li> <li>• Tempo de resposta 1,0 a 1,2 segundos;</li> <li>• Repetibilidade 0.01 grama;</li> <li>• Térmica +/- 5 ppm;</li> <li>• Prato de pesagem 100 x 100 mm em aço inox 304;</li> <li>• Display LCD com iluminação de fundo;</li> </ul>	un	02	1.500,00	3.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Gabinete metálico com pintura epóxi;</li> <li>•Apresenta funções de contagem, porcentagem, formulação e peso;</li> <li>•Pés niveladores com nível bolha de fácil visualização;</li> <li>•Voltagem automática de 90 a 240v, frequência 50/60Hz;</li> <li>•Garantia e assistência técnica integral no Brasil;</li> </ul> <p><u>Garantia/suporte:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• A empresa/fornecedor deve ter suporte técnico on line, site, telefone ou outro meio para eventuais esclarecimentos técnicos.</li> <li>• O suporte deve ser permanente ou enquanto durar a garantia do equipamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português impresso e em CD-ROM;</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
42.	<p><b>Objeto: Centrifuga de Bancada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Centrifuga de mesa para uso laboratorial</li> <li>-Capacidade máxima: 8 x15ml</li> <li>-Velocidade máxima: 6.000 rpm.</li> <li>-Força centrífuga máxima (FCR): 3.461 xg.</li> <li>-Display digital com visualização dos parâmetros de tempo, velocidade em rpm e força centrífuga relativa em xg.</li> <li>-Microprocessada.</li> <li>-Estrutura externa em chapa de aço, pintura em epóxi com acabamento de qualidade.</li> <li>-Tecla para centrifugações rápidas.</li> <li>-Motor por indução livre de escovas e manutenção.</li> <li>-Tecla para abertura automática da tampa.</li> <li>-Inclui rotor de ângulo fixo de 45° com capacidade máxima de 8 x 15ml com taxa máxima para aceleração de 26 segundos.</li> <li>- Adaptadores para tubos cônicos de 10 mL e 8 mL</li> <li>- Fornecer com 16 tubos de 15 mL; 16 tubos de 10 mL e 16 tubos de 8 mL</li> <li>-Faixa de controle de tempo: 1-99 min</li> <li>-Opções para controle de tempo: 1-99 min ou corrida contínua ou</li> <li>-Frequência: 60Hz.</li> <li>-Emissão elétrica: sob controle das seguintes normas: EN 55011 grupo 1, classe B, EN 61000- 3-2, EN61000-3-3.</li> <li>-Imunidade elétrica: sob o controle da norma EN 61000-6-1.</li> <li>- Voltagem: 220 volts</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• A empresa/fornecedor deve ter suporte técnico on line, site, telefone ou outro meio para eventuais esclarecimentos técnicos.</li> <li>• O suporte deve ser permanente ou enquanto durar a garantia do equipamento;</li> </ul>	UN	01	3.800,00	3.800,00

	<p>• O manual do equipamento deve vir em português impresso e/ou em CD-ROM;  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
43.	<p><b>Obejeto: Chuveiro e lava olhos</b>  • chuveiro e lava-olhos de emergência em uma única peça.  • O acionamento é manual e independente para cada uma das funções.  • O chuveiro deve ficar a uma altura de 2,13m do piso e o lava-olhos a 1,10m.  • O equipamento deve ser produzido em tubulação galvanizada.  • O crivo, a bacia e a haste de acionamento deve ser em ABS.  • Conexão de entrada 3/4", 1", 1.1/4" ou 1.1/2" BSP/NPT.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	01	950,00	950,00
44.	<p><b>Objeto: Termohigrômetro</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Digital</li> <li>• Medição e registro de máximo e mínimo</li> <li>• Faixa medição: Temperatura: -10 a 50<sup>0</sup>C Umidade: 0 a 90 % de saturação</li> <li>• Com cabo extensor com sensor de temperatura na extremidade</li> <li>• Funcionar a pilha</li> <li>• Deve acompanhar 08 pilhas sobressalentes</li> </ul> <p><b>Garantia/suporte:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português;</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b>  <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	UN	05	62,00	310,00
45.	<p><b>Objeto: Medidor multifuncional de PH / ORP / Condutividade / Temperatura / Sólidos totais dissolvidos (TDS) / Oxigênio Dissolvido</b>  Digital e Portátil  Display de cristal líquido (LCD) de 4 dígitos  Especificações técnicas  Escala:  0 a 14pH  0 a ±1999mV  0.2 a 1.999mS  2 a 19.99mS  0 a 65°C (ATC)  32 a 149°F (ATC)  132 a 1320PPM  1320 a 13.200PPM  0 a 20.0mg/L  Resoluções:  0.01pH</p>	un	03	1.850,00	5.550,00

	<p>1mV 0.001mS 0.01mS 0.1°C 0.1°F 1PPM 10PPM 0.1mg/L Precisão: ±(0.02pH + 2d) ±(0.5% + 2d) ±(3% + 1d) ±(3% + 1d) ±0.8°C ±1.5°F ±(3% + 1d) ±(3% + 1d) ±0.4mg/L Tempo de resposta: 0.8 seg. Compensação de temperatura: Manual / automática Calibração: Botão para calibrar o pH7, pH4 e pH10 Memória: Máx. e mín. Desligamento: Manual / automático Alimentação: 1 bateria de 9V ou similar Interface serial: RS-232 Acessórios: 01 Cabo de conexão para RS-232 01 Eletrodo de ORP (Potencial de Oxi-Redução) Escala:- 1,999mV a 1,999mV 01 sensor de condutividade Precisão: ± (3% e.c. + 1 dígito) Temperatura: 0 a 60°C / 32 a 140°F 0,1°C/0,1°F - Precisão: 0,8°C / 1,5°F 01 sensor de temperatura Resolução: 0,1°C / 0,1°F. ; Precisão: 0,8°C / 1,5°F 01 sensor de oxigênio dissolvido Sonda de Oxigênio do tipo polarográfica com sensor de temperatura incorporado Com compensação de temperatura automática. Acompanhar conjunto de ponta completa do sensor, Diafragma (o5 unidades) e solução eletrolítica. 01 eletrodo de pH combinado. Conector BNC 01 Maleta para Transportes, Dimensões mínimas: 460 X 335 X 155 MM 01 solução de calibração para condutividade 1413 mS – 100 mL no mínimo Garantia/suporte: A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 06 meses onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto; Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento; O manual do equipamento deve vir em português;</p> <p>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: <b>COPAM</b></p>				
46.	<p><b>Objeto: Refratômetro de Bancada Analógico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Determinação do índice de refração, concentração, dispersão e pureza de amostras líquidas, viscosas e sólidas de substâncias opacas e transparentes.</li> </ul>	un	02	1.650,00	3.300,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Deve poder ser utilizado para soluções aquosas, alcoólicas e etéreas, óleos, ceras, alimentos (sucos de frutas), xaropes, soluções de açúcares, gorduras, óleos alimentícios, tinturas, resinas e materiais sintéticos;</li> <li>• Os valores podem ser lidos em índice refrativo ou % Brix;</li> <li>• Faixa de medição: 0 a 95% Brix ( Concentração );</li> <li>• Precisão relativa: 0,2% Brix;</li> <li>• Índice de refração: 1,300 a 1,700 nD;</li> <li>• Precisão relativa: 0,001 nD;</li> <li>• Acompanhar termômetro e padrão sólido;</li> </ul> <p><b>Garantia/suporte</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A garantia do equipamento deve ser de no mínimo 01 ano onde deve contemplar suporte, manutenção ou conserto;</li> <li>• Troca ou manutenção de componentes inerentes ao seu bom funcionamento;</li> <li>• O manual do equipamento deve vir em português;</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000 Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
47.	<p><b>Objeto: autoclave vertical</b>  <b>Descrição detalhada:</b> Capacidade interna de 30 litros; Câmara simples para esterilização de materiais e utensílios diversos; Gabinete em chapa de aço com tratamento anti corrosivo e acabamento em epoxi eletrostático; Câmara de esterilização em aço inox AISI 304; Tampa em bronze fundido, internamente estanhado e polido; Vedação com perfil de silicone; Válvula de segurança e controle de pressão por meio de contra peso regulável; Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; Resistência tubular de imersão blindada; manômetro com escala de pressão e temperatura; Pressão máxima de trabalho de 1,5 Kg/cm<sup>2</sup> que corresponde a 127°C; Painel com chave seletora de temperatura com 2 posições, e instrução de uso; Cestos internos em aço inox AISI 304 ( 1 cesto ); Registro para drenagem e limpeza da câmara de esterilização; Dimensões internas: Diâmetro de 300 x 450 altura; Dimensões externas: A= 1100 x L= 400 x P= 520 mm; 2.000 Watts, 220 Volts.  Peso líquido 39 Kg.  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000  Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	01	3.179,00	3.179,00
48.	<p><b>Objeto: Banho-maria</b>  <b>Descrição detalhada:</b> Controle de temperatura de faixa entre 30°C e 60°C. Tanque em aço inox 304 sem soldas e cantos arredondados (sem agitação); Torneira para drenagem da água; Tampa angular de aço inox tipo pingadeira com alça e orifício para termômetro; Gabinete em chapa de aço revestida em epoxi eletrostático; Resistência tubular blindada; ü Bandeja de aço inox para</p>	<u>un</u>	02	1.200,00	2.400,00

	<p>apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio com diâmetro de 13mm e 100mm de altura; Termostato tipo bulbo capilar em aço inox; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (desde que a temperatura ambiente seja 5 graus abaixo da programada); Chave liga/desliga com lâmpada piloto embutida indicadora de energizado e piloto indicador de aquecimento; Cabo de força com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra; Acompanha manual de instruções. 220 volts. Dim. Int (AXLXP)cm: 15 X 29 X 16 Dim. Ext. (AXLXP)cm 24 X 36 X 19.</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>				
49.	<p><b>Objeto: Cuba Ultrason 2,5L- Lavadora Ultrassonica - Cuba Ultra-som</b> <b>Descrição detalhada:</b> Capacidade total: 2,5 Litros; capacidade útil: 2,1 litros; peso líquido: 2,5 Kg (com acessório); peso bruto:3Kg (embalado); Espaço livre para a abertura da tampa: 30 cm; Dimensões Externas: Largura 34,0cm x Altura 25,5cm x Profundidade 22,5cm; Dimensões Internas: Largura 26,4cm x Altura 16,4cm x Profundidade 8,0cm; Potência: 1600 Watts; Voltagem: 220 Volts; Cesto em plástico ABS injetado; Voltagem: 220 Volts; Frequência: 50/60hz; Potência: 170 Watts (modelo 220V); Frequência do Ultra-Som: 42khz; Timer pré programado digital: 180s - 280s - 380s - 480s - 90s; Consumo elétrico: 17Watts/hora (modelo 220V); Faixa de temperatura de trabalho adequada: 15 a 40°C; Garantia: 1 ano; Cor: branca com teclado azul</p> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>un</u>	02	630,00	1.260,00
50.	<p><b>Objeto: Estufa de Esterilização e Secagem DIGITAL e INOX INTERNO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura externa em chapa de aço, revestida com pintura epóxi eletrostática</li> <li>• Câmara interna e almofada da porta, em aço inox 430 com polimento tipo espelho;</li> <li>• Câmara de aquecimento com circulação do ar por convecção natural;</li> <li>• Porta em fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da câmara;</li> <li>• Sistema magnético para oferecer um bom fechamento da porta;</li> <li>• Vedação da porta em perfil de silicone;</li> <li>• Dois trilhos na câmara interna para movimentar a bandeja;</li> <li>• Faixa de trabalho mínimo de +15°C acima da temperatura ambiente a +200°C;</li> <li>• Controlador eletrônico microprocessado, programação e indicação digital da temperatura através de termômetro digital com as funções programáveis de: Timer com alarme sonoro, Set Point e PID com Auto-Tuning.</li> <li>• Resolução do controle de temperatura de +/- 1°C e homogeneidade do sistema de +/- 5°C;</li> <li>• Sensor de temperatura tipo J conforme norma ASTM E 230;</li> <li>• Acompanha 01 prateleira e manual de instruções;</li> <li>• Cabo de energia elétrica com dupla isolamento e plug de três pinos, duas fases e um terra, NBR 13249;</li> <li>• Volume interno de 30 litros;</li> </ul>	<u>un</u>	01	1.650,00	1.650,00

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Tensão: 220 volts, 60 Hz</li> </ul> <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000</b> <b>Porto Seguro - BA - Setor: COPAM</b>				
51.	<b>Objeto: Microscópio Biológico Trinocular</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Base: De grande dimensão e máxima estabilidade;</li> <li>Estativa: Moderna, com comandos macro-micrométricos conjugados e trava mecânica para evitar quebra da lâmina;</li> <li>Platina: Platina mecânica (duas camadas), medindo 140mm x 155mm, controle coaxial, charriot graduado com área de trabalho de 50mm x 75mm, escala de Vernier de 0,1mm;</li> <li>Revolver invertido: Para 4 objetivas, giratório, com click de parada;</li> <li>Objetivas: Acromáticas de 4x (0.10), 10x (0.25), 40x (0.65) com mola e 100x (1.25) imersão;</li> <li>Tubos: Tubo trinocular com articulação livre (tipo Seidentoff), inclinado a 30° ou 45°, giratório de 360°, ajuste interpupilar de 55 a 75mm;</li> <li>Oculares: 02 pçs de WF 10x e 02 de 16x;</li> <li>Fator: 40x / 1.600x;</li> <li>Condensador campo claro: Condensador tipo ABBE, (N.A. = 1.25), com diafragma de íris e ajustável através do Sistema Koehler;</li> <li>Filtros: Azul e verde de 32mm de diâmetro;</li> <li>Iluminação: Iluminação halogênica 6V-20 Watts, com regulagem e dispositivo tipo "Koehler" para centralização do condensador;</li> <li>Fonte de iluminação com comutação automática para funcionar de 85 a 260 Volts.</li> </ul> <b>Acessórios inclusos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>01 pç - Câmera de Vídeo CCD Colorida, marca Biocam, modelo VI 6631:</b></li> <li><b>01 pç - Adaptador CCD, para acoplar câmera em Microscópio série L-1000 e L-2000, ref. XSZ-A-CCD.</b></li> </ul> <b>Para uso em Microscópio Trinocular;</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Backlight: Compensação backlight para enfatizar as diferenças entre claro-escuro e melhorar a capacidade de leitura;</li> <li>Sensor de imagem: Chip 1/4" Sony CCD;</li> <li>Elementos de imagem: CCIR: 512 (H) x 582 (V) / EIA: 512 (H) x 492 (V);</li> </ul> <b>Resolução horizontal: 420 linhas de TV;</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Intensidade de iluminação mínima: 1.0 LUX / F1.2;</li> <li>Sistema de sincronização: Interno / Externo;</li> <li>Razão s/n: maior que 50 dB;</li> <li>Balança automático de branco: Liga / Desliga;</li> <li>Controle automático do ganho: Liga / Desliga;</li> <li>Obturador automático eletrônico: 1/50 - 1/10000 seg. Liga / Desliga;</li> <li>Compensação backlight: Liga / Desliga;</li> <li>Saída de vídeo: 1.0 Vp-p 750 hm;</li> <li>Montagem das lentes: C / CS;</li> <li>Auto íris: Vídeo / DC;</li> <li>Sistema de sinal: PAL / NTSC;</li> <li>Fonte de energia: DC 12V, 750 mA;</li> <li>Consumo: 150 mA;</li> <li>Condições Operacionais: Temperatura de -20°C a</li> </ul>	<u>un</u>	01	1.600,00	1.600,00

	<p>+50°C;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Voltagem: 220 V / 60 Hz.</li> </ul> <p><b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>				
52.	<p><b>Objeto: balança digital para cozinha</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> balança digital, para pesagem de alimentos, com capacidade para até 2 kilogramas, com graduação de 1 grama, 220 V. Acompanhado de manual de instruções, com garantia de 12 meses.  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>unid</u>	03	150,00	450,00
53.	<p><b>Objeto: Balança 15 kg</b>  <b>Descrição Detalhada:</b> balança digital, para pesagem de alimentos, com capacidade para até 15 kilogramas, 220 V. Acompanhado de manual de instruções, com garantia de 12 meses.  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA - Setor: COPAM</b></p>	<u>unid</u>	02	750,00	1.500,00
54.	<p>Objeto: BALANÇA ELETRÔNICA  Descrição Detalhada:  Especificações:  Visores em LCD (Cristal Líquido), evitando consumo energético excessivo;  Capacidade Máxima: 10 Kg.  Divisão:  0 à 5 Kg - divisão 1 grama.  de 5 Kg à 10 Kg - divisão 2 gramas. ( automático ).  Teclado de membrana, com excelente vedação contra umidade, de fácil e barata substituição e manutenção, caso necessário.  Visores em policarbonato de alta resistência, garantindo excelência na visibilidade das informações mostradas nos LCD.  Dimensões da cobertura: 30L x 28P x 9,5A cm.  Dimensões do prato: 22,5L x 29,8P cm.  Peso da balança: 4kg / Peso embalada: 5kg.  Peso da balança com bateria: 5kg / Peso embalada: 6kg.  01 ano de garantia contra defeitos de fabricação.  Local de Entrega: IFBAHIA, Campus Porto Seguro Rua BR 367, Km 57,5 s/n, Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro – BA / COLINTER</p>	UND	1	560,00	560,00
55.	<p><b>Objeto: CAIXA TÉRMICA COM RODAS</b>  <b>Descrição Detalhada:</b>  Caixa térmica modelo 40 QT com rodas.  Mantém a temperatura em 32°C por mais de 3 dias.  Possui canal de drenagem para limpeza.  Estrutura de polietileno de alto impacto, praticamente indestrutível, com exterior texturizado para resistir a impactos e arranhões.  Revestimento interno fácil de ser lavado, resistente a manchas e odores.  Isolamento em espuma de uretano, um dos melhores materiais para a conservação de temperaturas frias em caixas térmicas.  Peso: 4,34 Kg  Medidas aprox.: 58 (compr.) x 36 (larg.) x 43 (alt.) cm  <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I,</b></p>	<u>Und</u>	1	400,00	400,00

	<b>CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COLINTER</b>				
56.	<b>Objeto: TANQUE 200 LIT.</b> <b>Descrição Detalhada:</b> caixa d'água para armazenamento de argila <b>Local de Entrega: BR 367, KM 57,5, Bairro: Fontana I, CEP 45.810-000, Porto Seguro - BA - Setor: COLINTER</b>	<u>Und</u>	1	115,00	115,00
57.	<b>Objeto: CONJUNTO PARA TERMODINÂMICA.</b> <b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física – que contenha no mínimo: sistema para cinética dos gases, carenagem metálica, sapatas niveladoras, transdutor eletromagnético, controle da amplitude no eixo y com frequência constante, câmara de vidro com volume total mínimo de 730 cm <sup>3</sup> , variável a partir de 40 cm <sup>3</sup> , tampa transparente com orientador do êmbolo, êmbolo com haste guia e freio metálicos, sistema de segurança e centragem da câmara em aço, plugue de entrada norma IEC, chave geral, fusível, lâmpada indicadora, sapatas antiderrapantes, recipiente de vidro resistente, corpos de prova, 03 cabos de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC; fixação delta, identificação de posições “serigrafadas”, sapatas niveladoras, fixador métrico, 03 corpos de prova de alumínio, aço e latão, corpo de prova X, tampão com furo longitudinal, tampão com furos paralelos, tubo capilar, anel metálico, tela para aquecimento, pinças com cabo, 02 mufas duplas, 02 recipientes, 02 tubos de amostra, fio com argola e gancho, proveta graduada, agitador menor, agitador maior, modelo de arranjo atômico, 02 hastes em L, calorímetro de água com duplo vaso, vaso externo transparente, vaso interno de alumínio, capacidade mínima de 1000 ml, separação e centragem em aço inoxidável; agitadores; tampa transparente de fechamento simultâneo, conjunto de termômetros, cubo de radiação hermético, paredes de alumínio, temperaturas até 120 graus, diferentes tipos de superfícies, tampão para acoplamento, mesa girante, sensor de radiação de 6000 nanômetros até 14000 nanômetros, cabo e esfera pendente, haste com cabo e anel metálico, cubeta transparente com marca de nível, funil e tubo com escala, marcação do nível zero, intervalo complementar e escala 700 a 800 mm, div: 1 mm, conjunto para meios de propagação do calor, área máxima 300 x 130 mm, fonte irradiante articulável; ventoinha ; chave liga-desliga plugue de entrada norma IEC, haste regulável com fuso e manípulos; lâmina inoxidável com posicionadores; canalização protetora com janelas de passagem e pivot removível, retentor de máscaras; 05 corpos de prova compatíveis; lamparina; conjunto para gases com manômetro, suporte com sapatas, haste com orientador de posição, retenção superior com fuso, escala com fração de volta, espelho de adesão magnética com referência angular; câmara de compressão , escala vertical, div: 1 mililitro, válvula, pistão de avanço micrométrico, mesa cilíndrica; manômetro com escala 0 a 2 kgf/cm <sup>2</sup> , div: 0,01 kgf/cm <sup>2</sup> , suporte com área útil mínima 670 x 130 mm, escala milimetrada 500 mm, div: 1 mm posições de variação 300, 350, 400 e 500 mm, sapatas niveladoras; conjunto com alinhador; fixador móvel, afastamento máximo de 4 mm	CONJ	01	5.600,00	5.600,00

	entre corpo de prova e a escala; medidor de dilatação até 10 mm, div: 0,01 mm; conjunto acoplamento de saída; conjunto acoplamento de entrada com engate rápido metálico, três corpos de prova metálicos com passagem linear sem desvio lateral; limitador móvel com manípulo; termômetros; caldeira com tampa em aço, manípulos de fechamento, segurança para operador contra bloqueio do fluxo do vapor, trocador de calor elétrico com retenção em aço, picnômetro, suporte com mufa e manípulos milimétricos, pinça metálica; fonte de alimentação digital de 0 a 30 VDC / 5 A, estabilizada, carenagem em aço, regulada, amperímetro digital com LCD, precisão 0,1 Acc, voltímetro digital com LCD, precisão 0,1 VCC, chave geral, lâmpadas piloto indicadora de operação como fonte de corrente ou como fonte de tensão, potenciômetros para ajuste da corrente e da tensão de saída; fusível de segurança, saída CC regulada de 0 a 30 V, corrente contínua de 0 a 5 A em função da carga e limitada eletronicamente para valores selecionados dentro da faixa 0 a 5 A; proteção eletrônica contra curto-circuito, plugue de entrada norma IEC e duplo sistema de refrigeração com garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente, com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431 Eunápolis - BA</b>				
58.	<b>Objeto:</b> CONJUNTO DEMONSTRATIVO DOS MEIOS DE PROPAGAÇÃO DO CALOR. <b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física – que contenha no mínimo: trocador de calor articulável sobre painel em aço com plugue norma IEC, fusível, área útil mínima 300 x 130 mm, chave geral, haste, manípulo; ventoinha; corpo de prova em aço inoxidável; canalizador em aço com janelas de circulação, pivô inoxidável, fixador de medidor; retentores de máscaras, termômetro; fonte térmica radiante; cabo de força com plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea IEC. Garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente, com instruções e sugestões detalhadas de experimentos. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431 Eunápolis - BA</b>	CONJ	02	385,00	770,00
59.	<b>Objeto:</b> BUSSOLA. <b>Descrição detalhada:</b> bussola projetável com ímã suspenso acompanhado no mínimo de base acrílica com rosa dos ventos, haste de sustentação com gancho e ímã de alta histerese residual com fio pendular e ganchos. Confeccionada basicamente com ímã de Neodímio e latão, apresenta-se predominantemente em acrílico polido, latão natural e ímã protegido com capa retrátil. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431 Eunápolis - BA</b>	UNID	04	80,00	320,00
60.	<b>Objeto:</b> CONJUNTO PARA ELETROMAGNETISMO. <b>Descrição detalhada:</b> conjunto para eletromagnetismo para operar com a fonte do kit eletricidade cc, para aplicação em	CONJ	01	4.000,00	4.000,00

	<p>laboratório de física que contenha no mínimo sistema eletromagnético, projetável, área útil mínima 240 x 120 mm, contendo bloqueios ópticos, calotas antiderrapantes, bornes, contatos articuláveis, máscaras articuláveis do sentido da corrente e do sentido da indução magnética, 02 luvas deslizantes; hastes paralelas de concentração magnética, ímãs NdFeBo, afastador removível; condutor "U" de altura regulável; condutor retilíneo; modelo de motor CC, placa de desvio de fluxo. Agulha magnética confinada, estrutura também projetável, rosa dos ventos com sapatas antiderrapantes, sistema transparente à luz com sequências paralelas de espiras retangulares, transparente com bornes; sistema transparente com sequências paralelas de espiras circulares, área mínima de visibilidade 130 x 120 mm, dois pares de bornes polarizados; cilindros de ferrite; ímã NdFeBo, duplo gancho, conjunto para lei de Lenz, correntes de Foucault, freio magnético, percurso de queda mínima de 850 mm, base estável com reentrância de queda, 04 posicionadores identificadores, sapatas niveladoras, haste principal com fixador; 02 separadores, ímãs paralelos NdFeBo; pivot pendular; alinhadores de tubos; tubo diamagnético com janela, tubo condutor com janela, ímã móvel NdFeBo encapsulado, corpo de prova pendular com área interna fechada, corpo de prova pendular com vazamentos oblongos paralelos, corpo de prova pendular dentado, amortecedor de queda; transformador desmontável para curso técnico e superior com conjunto de condutores de cobre para até 149 Ampères (espira com intervalo curvilíneo, espira com intervalo retilíneo e suporte condutores com dois dois balanços paralelos); solenóide projetável para até 140 Amperes, base transparente com área mínima de 400 cm<sup>2</sup> indicando as principais posições "serigrafadas", sapatas isolantes e bornes; conexões elétricas para alta corrente; conjunto de bobinas (300 espiras 2,25 mH, 600 espiras 9,70 mH, 1200 espiras 42,0 mH e 6 espiras para até 140 Ampères, com bornes e manípulos) dimensões mínimas dos carretéis 70 x 80 x 95 mm, com passagem central para armaduras laminadas em "U" de silício com secção reta mínima de 9 cm<sup>2</sup>; mesa com tampo articulável, junções com contorno para espiras de alta corrente, suportes em aço com sapatas niveladoras isolantes, área útil mínima 140 x 240 mm; lâmpada com pinos de pressão; ancoramento superior em aço; almofada; ancoramento inferior em aço com sapatas niveladoras isolantes; painel com 117 câmaras e indicadores ferromagnéticos; ímã de 100 mm e acessórios. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente, com instruções e sugestões detalhadas de experimentos, instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno. Garantia de dois anos.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>				
61.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO GERADOR ELETROSTÁTICO COM TORRE AUXILIAR.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física que contenha no mínimo: conjunto com gerador de van de graaff, 400 kV, altura mínima 700 mm, painel de comando na base, chave geral, plugue de entrada norma IEC, controle de velocidade, sapatas niveladoras isolantes,</p>	CONJ	01	3.500,00	3.500,00

	<p>torre isolante principal articulável, esfera em alumínio duro de 2,5 mm com 250 mm de diâmetro, borne polar superior; correia chata com regulagem; tracionador com palhetas e pegador em aço inoxidável; torre isolante secundária com cabeçote condutor superior, borne superior, soquete de retenção para esfera secundária, cabeçote inferior de fixação M5, esfera secundária em alumínio duro de 2,5 mm com 250 mm de diâmetro, borne polar superior; tripé delta e sapatas niveladoras isolantes; cuba, mesa projetável com escala, bornes laterais, extensão articulável ferromagnética, fixadores de eletrodos com adesão NdFeBo; torniquete; esfera de descarga; eletrodos retos, anel, anel maior e pontual; pivot; frascos com caulin e isolante granulado; conexões elétricas pt e vm; capacidade até 400 kV, proteção contra contaminação da correia, motor protegido dentro da base metálica, segurança por corrente de baixa amperagem, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC.</p> <p>Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente, com instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes a eletricidade estática, lei das cargas, eletrizações por atrito, contato, indução, descargas na atmosfera, configuração de linhas de força, campo elétrico entre eletrodos de diferentes formatos, eletroscópio de folhas, distribuição das cargas, com garantia de dois anos.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>				
62.	<p><b>Objeto:</b> PAINEL PARA ASSOCIAÇÕES DE RESISTORES SIMPLES.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em aulas de eletricidade, que contenha no mínimo: painel metálico inclinado, medindo 200 x 170 x 45 mm, soquetes com lâmpadas e pontos de conexão, dois resistores R3 e R4 em paralelo e pontos de conexão, resistor R1 e pontos de conexão, resistor R2 e pontos de conexão, resistor R3 e pontos de conexão e potenciômetro com pontos de conexão. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente, com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno, com garantia de dois anos.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	02	222,00	444,00
63.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO GERADOR MANUAL DE ENERGIA ELÉTRICA.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> com blecaute para corrente alternada, para aplicação em laboratório de física contendo no mínimo: base metálica com área útil mínima de 290 x 185 mm, sapatas niveladoras, ímã e rotor protegidos, correia tracionadora, volante em aço com canal para transmissão secundária, duplo rolamento, manivela e indicação do sentido de giro; bornes; sistema com lâmpadas e chaves liga-desliga individuais com garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e alunos.</p>	CONJ	02	590,00	1.180,00

	<b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>				
64.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO AMPERÍMETRO DIDÁTICO TRAPEZOIDAL AC/DC.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> tipo d'arsonval, para aplicação em laboratório de física contendo no mínimo: chassi em aço, frontal mínima 144 x 144 mm, analógico, ferro móvel, amortecimento magnético e escala de 0 a 8 A, tensão de isolamento suportável de frequência industrial: 2 KV; classe 1.5., com garantia mínima de 01 ano. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	02	640,00	1.280,00
65.	<p><b>Objeto:</b> ESTUFA DE SECAGEM</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> Estufa para secagem e esterilização com controlador de temperatura de 50° a 250°C, confeccionada em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e pintada com tinta alumínio resistente a altas temperaturas, externamente em pintura eletrolítica. Isolamento térmico em lã de vidro em todas as paredes inclusive porta e teto, chave liga/desliga, fusível de segurança, lâmpada piloto, suporte para termômetro e dispositivo superior para saída do ar quente. Com prateleira interna, móvel e removível em chapa de aço perfurada. Dimensões internas: 100cmX70cmX90cm, volume de 630L. Alimentação: 220V. Garantia mínima de 01 ano.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	UNID.	01	6.500,00	6.500,00
66.	<p><b>Objeto:</b> DINAMÔMETRO TUBULAR COM CAPACIDADE PARA 1 N.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, escala de 0 a 1 n, divisão: 0,01 n coincidente com intervalo de 1 mm, alça fixadora, gancho metálicos e ajuste mecânico correção e regulador com retorno do índice para a posição zero.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	UNID	02	41,00	82,00
67.	<p><b>Objeto:</b> DINAMÔMETRO TUBULAR.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> com capacidade 2 n, para aplicação em laboratório de física, escala de 0 a 2 n, divisão: 0,02 n coincidindo com intervalo de 1 mm, alça fixadora, gancho metálicos com ajuste mecânico correção e regulador com retorno do índice para a posição zero.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	UNID	02	41,00	82,00
68.	<p><b>Objeto:</b> PAINEL COM CONJUNTO DE ROLDANAS.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de</p>	CONJ	02	260,00	520,00

	<p>física contendo no mínimo: painel monobloco em aço com manípulo de fixação, roldana fixa simples, roldanas fixas paralelas, tripé universal em aço com identificações de posições, escala angular e sapatas niveladoras, haste média com fixador milimetrado, roldana móvel com gancho, conjuntos de massas acopláveis de 0,5 N, ganchos em aço, dinamômetro de 2 N (Divisão: 0,02 N) com ajuste ou regulador com retorno do índice para a posição zero, fio flexível menor com anel, fio flexível médio com anel; Garantia de dois anos. Livro ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>				
69.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO DE MOLAS, PARA VERIFICAÇÃO DA LEI DE HOOKE, PRINCÍPIO DE ARQUIMEDES E MOVIMENTO HARMÔNICO SIMPLES (MHS).  <b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: conjunto de molas, para verificação da lei de hooke, princípio de arquimedes e mhs, com braço e mufa em aço com entrada lateral, esperas e manípulo; escala milimetrada 300 mm, divisão: 1 mm com acoplamento rápido; tripé com indicação de posições, escala I e sapatas niveladoras amortecedoras; haste com fixador; três molas helicoidais de aço inoxidável, K 20 gf/cm, gancho lastro em aço, conjunto de massa acopláveis; suporte móvel metálico com indicador de leitura; dinamômetro com ajuste do zero, 2 N, divisão: 0,02; corpos de prova cilíndricos, copo de becker e cilindro de Arquimedes; Garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.  <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	02	360,00	720,00
70.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO PARA ACÚSTICA E ONDAS MECÂNICAS NO AR.  <b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física - contendo no mínimo: gerador de sinal de dois canais, carenagem metálica, chave geral, frequencímetro digital, chaves de controle independente por canal, plugue de entrada norma IEC; chave seletora para faixas de frequências de 150 a 650 Hz, 550 a 1550 e 1400 a 3000 Hz (tolerância: 5%), exatidão 1,0 % + 1 dígito, controle da amplitude por canal, controle de frequência por canal, fusível, saída para transdutores eletromagnéticos e sapatas; painel horizontal protetor em aço com escala milimetrada, divisão: 1 mm, dois fixadores alinhadores móveis em aço; conjunto de posicionadores de entrada em aço; tubo com comprimento mínimo de 870 mm e afastamento máximo de 12 mm em relação à escala da base, protetores de bordas; base com identificação de posições "serigrafadas" e sapatas niveladoras; dois alto-falantes de 35 Wrms com mesas móveis em aço e sapatas niveladoras; êmbolo fixo com conexão métrica fêmea; haste longa com conexão métrica macho e pá; haste longa com posicionador coaxial em aço e êmbolo móvel; frasco com pó de cortiça; estetoscópio;</p>	CONJ	01	2.920,00	2.920,00

	<p>termômetro de fixação magnética, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Garantia de dois anos; Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>				
71.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO COM DISCO DE NEWTON ELÉTRICO.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física. contendo no mínimo: composto por conjunto suporte redutor translúcido; disco básico translúcido com identificação de referenciais internos; sistemas de transmissão com microrrolamentos; conjunto articulador com micromotor de corrente contínua; fonte de alimentação regulada, embutida na base, com painel de comando dotado de chave liga-desliga, controle de frequência, lâmpada piloto, porta fusível e chave seletora de tensão, cabo de força norma plugue macho NEMA 5/15 NBR 6147 e plugue fêmea norma IEC. Garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	01	885,00	885,00
72.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO ACOMPANHADO DE DOIS DIAPASÕES DE 440 HZ E UM CONTRAPESO.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: dois diapasões de 440 hz, um contrapeso, duas caixas de ressonância com sapatas antiderrapantes, martelo com ponteira de borracha. Garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções e sugestões detalhadas de experimentos referentes às ondas mecânicas longitudinais, velocidade do som no ar, água e ferro, qualidades fisiológicas do som, ressonância e batimento com diapasão e efeito Doppler.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	02	320,00	640,00
73.	<p><b>Objeto:</b> VOLTÍMETRO DIDÁTICO TRAPEZOIDAL AC/DC, TIPO D'ARSONVAL.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física contendo no mínimo: voltímetro didático trapezoidal ac / dc, tipo d'arsonval, chassi em aço no formato trapezoidal com fachada frontal mínima de 144 x 144 mm, analógico de ferro móvel com amortecimento magnético, tensão de isolamento suportável de frequência industrial: 2 KV; classe 1.5, escala de 0 a 30 V.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis -</b></p>	UNID	02	675,00	1.350,00

	BA				
74.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO INTERATIVO COM MOMENTO DE INÉRCIA VARIÁVEL E DINÂMICA DAS ROTAÇÕES.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: conjunto com tanque transparente, giroscópio com momento de inércia variável, suportes para acoplamento em aço com massa conhecida M1, conjunto de massas conhecidas M2, manipuladores de fixação, punhos de baixo atrito, extensão flexível com pegador auxiliar; halteres; plataforma giratória com disco de Prandtl em aço e de alta permanência em giro, escala concêntrica, diâmetro mínimo de 500 mm, rolamentos blindados, segurança contra desacoplamento, entrada para sensores, capacidade de carga até 200 Kgf e sapatas niveladoras. Garantia de dois anos; Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega:</b> Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</p>	CONJ	01	2.200,00	2.200,00
75.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO PARA EQUILÍBRIO DO CORPO RÍGIDO.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: base delta maior em aço, sapatas niveladoras, identificações "a base de serigrafia" ou similar; hastes de 12,7 mm com fixador M5; roldanas com cabo; mufas duplas 90 graus em aço; mufa dupla 90 graus esquerda em aço com prolongador e manipuladores; mufa dupla 90 graus direita em aço com prolongador e manipuladores; mufas afastadoras em aço com fuso e manipuladores; conjunto de corpos de prova com conexão flexível; pesos de 0,5 N; ganchos; pesos auxiliares, conjunto de fios com anéis. Garantia de dois anos; Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega:</b> Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</p>	CONJ	01	9.60,00	9.60,00
76.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO DE SISTEMA DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO APARENTE DO SOL COMPLETO DO TIPO "HELIODON" COM GLOBO TERRESTRE.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: "heliodon" (ou Simulador do "movimento aparente do Sol"), predominantemente em aço e material transparente, dimensões mínimas 440 x 440 x 460 mm, plano equatorial transparente, escala das estações, escala da latitude, escala horária, órbita aparente do Sol deslizante com fixação magnética, contra-pesos, rosa dos ventos, arco de movimentação transparente, coluna em C e suporte delta com sapatas niveladoras, escalas de conversão para o Hemisfério Norte e Hemisfério Sul, escalas laterais para estações do ano no Hemisfério N e para o Hemisfério S. Globo terrestre geopolítico, com coordenadas. Determinação da duração do dia solar em qualquer dia do ano e para qualquer lugar do planeta. Determinação da hora do nascer e do pôr do sol, para</p>	CONJ	01	1.270,00	1.270,00

	<p>qualquer época do ano e para qualquer lugar do planeta. Garantia de dois anos; Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>				
77.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO DE LÂMINAS RESSONANTES.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: conjunto de lâminas ressonantes em aço, acoplamento transversal com ajuste de frequência, transversal fixa em aço, massas removíveis, contrapesos em NdFeBo, haste suporte, grampo C largo em aço, para prensagem e sustentação de hastes verticais, largura 60 mm, fuso com manípulo maior, cabeçote sem rotação em náilon, perna superior prolongada, abertura regulável de 1 a 65 mm, fixação transversal com manípulo M5. Garantia de dois anos. Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções técnicas, sugestões detalhadas de experimentos com habilidades e competências segundo o programa curricular nacional (PCN), em português, para professor e aluno.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	02	360,00	720,00
78.	<p><b>Objeto:</b> CONJUNTO PARA TRANSFORMAÇÃO DA ENERGIA SOLAR.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: painel para conversão da energia solar em elétrica com bateria solar articulável, ajuste de inclinação, células fotovoltaicas protegidas, área útil mínima de 205 x 280 mm, potência máxima 5 W, voltagem máxima 18 V, corrente máxima 0,278 A, voltagem circuito aberto 21,6 V, corrente de curto circuito 0,306 A, tolerância 10%, base metálica com braços elevadores, manípulos, chave liga-desliga e bornes; motor elétrico cc; disco de Newton; carro elétrico com bornes RCA e pára-choques com sistema inversor de giro, bate e volta; conexões auxiliares de fios com conector RCA; Garantia de dois anos; Acompanhado de livro-texto, manual ou equivalente com instruções e sugestões detalhadas de experimentos.</p> <p><b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b></p>	CONJ	01	1.200,00	1.200,00
79.	<p><b>Objeto:</b> MULTÍMETRO DIGITAL COM MEDIDOR DE TEMPERATURA COM CAPACÍMETRO E TERMOPAR.</p> <p><b>Descrição detalhada:</b> para aplicação em laboratório de física, contendo no mínimo: multímetro digital com medidor de temperatura, certificado de calibração, visor: (LCD), 3 1/2 dígitos, função memória, auto power off, teste de transistores e diodos, polaridade automática, bateria de 9V, fusível, pontas de prova, termopar tipo K, tensão contínua: (0,2 / 2 / 20 / 200 / 1000 V), (0,8% mais 2d); Impedância (&gt;10 MW); tensão alternada (0,2 / 2 / 20 / 200 / 750 V), (mais ou menos 1,2% mais 3d); Impedância (&gt;10 MW); corrente contínua (2/20 / 200 mA e 20 A), (mais ou menos</p>	UNID	04	80,00	320,00

	2% mais 5d); corrente alternada (200 mA e 20 A), (mais ou menos 3% mais 5d); resistência (200 / 2 K / 20 K / 200 K / 2 M / 20 MW), (mais ou menos 1% mais 3d), temperatura (menos 40 até 1000 oC), resolução 1 oC, (mais ou menos 1,5% mais 3d); capacitância(2n / 20 n / 200 n / 2m / 20 mF), (mais ou menos 2,5% mais 5d); teste de transistores. (Ib aproximada 10 mA e Vce) aproximada 2,8V e manual de instruções. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>				
80.	<b>Objeto: AUTOCLAVE.</b> <b>Descrição detalhada:</b> autoclave Horizontal Digital Inóx 12 litros <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	Unid	01	3.000,00	3.000,00
81.	<b>Objeto: AUTOCLAVE.</b> <b>Descrição detalhada:</b> Autoclave Q290, capacidade 75L, 2 cestos internos, diâmetro interno de 40x60, diâmetro externo 110x53x57 <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	Unid	01	4.400,00	4.400,00
82.	<b>Objeto:</b> Turbidímetro portátil <b>Descrição detalhada:</b> digital 0 a 1000 NTU, acompanha solução de formazina e Maleta <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	unid	01	4.215,00	4.215,00
83.	<b>Objeto:</b> ESTUFA DE CULTURA BACTER. <b>Descrição detalhada:</b> Estufa de Cultura BActer. Inox, digital e inox interno temp. 37 a 65°C, porta em fecho magnético, permitindo a fácil colocação e retirada dos materiais do interior da Câmara; porta interna do vidro temperado para permitir visualização interna da câmara; Dimensões externas: A=58xL=46xP=45 cm; Dimensões internas: A=35xL=34xP=35 cm; Sistema Bivolt para tensão e alimentação <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	unid	01	1.800,00	1.800,00
84.	<b>Objeto:</b> CENTRIFUGA MICROPROCESSADA <b>Descrição detalhada:</b> Centrifuga microprocessada veloc..var. de 500 a 3.400 rpm passo de 100 rpm temporizador de precisão de 1 a 99:59min., 28 tubos de 10 ml trava de segurança na tampa, painel digital, Bivolt. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	unid	01	4.020,00	4.020,00
85.	<b>Objeto:</b> BOMBA <b>Descrição detalhada:</b> Bomba a vácuo e compressor de ar,	unid	02	1.500,00	3.000,00

	sistema de palhetas rotativas, lubrificadas à óleo.1700rpm. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>				
86.	<b>Objeto:</b> CHUVEIRO LAVA OLHOS. <b>Descrição detalhada:</b> Chuveiro lava olhos em alumínio c/ acionamento manual através de alavanca montagem fixada diretamente no chão, conexão de entrada de 1, 1/4 <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	Unid	01	320,00	320,00
87.	<b>Objeto:</b> KIT PARA ANÁLISE DE COLIFORMES. <b>Descrição detalhada:</b> kit para análise de coliformes modelo colitest para detecção de coliformes totais, fecais e e.coli, embalagem com 50 testes. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	unid	04	500,00	2000,00
88.	<b>Objeto:</b> DESSECADOR <b>Descrição detalhada:</b> Dessecador de vidro 300mm para vácuo completo com luva. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	Unid.	02	950,00	1900,00
89.	<b>Objeto:</b> FORNO MUFLA <b>Descrição detalhada:</b> Forno mufla com controlador automático digital de temperatura com precisão +- 10% ou digital (24x19x15cm). <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	unid	01	8.000,00	8.000,00
90.	<b>Objeto:</b> INCUBADORA BOD MICROPROCESSADA. <b>Descrição detalhada:</b> Incubadora BOD Microprocessada. com iluminação interna para fotoperíodo, capacidade 350L, controle de temperatura eletrônico digital, faixa de trabalho de -10 a +60 °C, alimentação 220 Volts,60 Hz, 1700 Watts. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	und	01	4.500,00	4.500,00
91.	<b>Objeto:</b> AGITADOR JAR TEST ANALÓGICO. <b>Descrição detalhada:</b> Agitador Jar test analógico, 6 provas, velocidade de agitação até 600rpm, hastes de aço inox, jarros com capacidade de 2L, iluminação na parte inferior(iluminando os jarros). Tensão 220v – 50/60Hz. <b>Local de Entrega: Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA</b>	unid	01	2.800,00	2800,00
92.	<b>Objeto:</b> AGITADOR PARA FRASCOS.	unid	01	3.500,00	3.500,00

	<b>Descrição detalhada:</b> Agitador para frascos Erlenmeyer-F, plataforma c/ diâmetro de 9cm, motor silencioso, 220 volts, pés tipo ventosa, velocidade de agitação entre 0 a 3400rpm  <b>Local de Entrega:</b> Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA				
93.	<b>Objeto:</b> MEDIDOR PORTÁTIL DE OXIGÊNIO.  <b>Descrição detalhada:</b> Medidor portátil de oxigênio dissolvido em água e temperatura própria para uso no campo. Faixa de trabalho: OD -0 a 20mg/L.  <b>Local de Entrega:</b> Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA	Unid.	01	1.100,00	1.100,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 321.852,00</b>

## 1. JUSTIFICATIVA

1.1 – Os equipamentos especificados nos itens 01 ao 10 serão para atender as aulas práticas do curso de biocombustíveis, bem como orientados de iniciação científica e TCC, os quais irão utilizar os laboratórios de fenômeno de transporte e solos e tratamento de efluentes.

1.3 - Os equipamentos especificados nos itens 11 ao 29 irão atender ao curso Técnico em Alimentos, mais precisamente às disciplinas que envolvem o processamento de alimentos, assim como, possíveis desenvolvimentos de pesquisas.

1.4 – Os equipamentos especificados nos itens 30 ao 51 são para atender as demandas de aulas práticas essenciais para a formação técnica profissional dos futuros técnicos. Os usos específicos são listados a seguir:

- O **reator de aço** inox e Equipamento **para determinação de ponto de fulgor** serão utilizados nas práticas para o curso de Biocombustíveis nas disciplinas de Química Orgânica, Analítica e síntese e caracterização de Biodiesel. Além de serem utilizados nos projetos de trabalho de conclusão de curso (TCC) e estágios orientados.

Os **pHmetros, centrífugas, polarímetro, balança analítica e semi-analítica, bombas a vácuo, aparelhos para determinação de ponto de fusão, refratômetros, banho-maria, autoclave, banho-ultrassônico, microscópio trinocular e estufa de esterilização** serão utilizados nas práticas para os cursos Técnicos de Biocombustíveis e Alimentos nas disciplinas de Química Orgânica, Analítica e Química de Alimentos, biologia, síntese e caracterização de Biodiesel e microbiologia de alimentos. Além de serem utilizados nos projetos de trabalho de conclusão de curso (TCC) e estágios orientados dos alunos destes cursos.

1.5 – Os equipamentos especificados nos itens 52 e 53 são requeridos para viabilizar a realização das aulas práticas do curso PROEJA – FIC, conforme Ofício Circular nº 40 GAB/SETEC/MEC de 08/04/2009. Processo 23000.006149/2009-44.

1.6 – Os equipamentos especificados nos itens 53 ao 56 são requeridos para viabilizar a Licenciatura Intercultural Indígena.

1.7 – Os equipamentos especificados nos itens 57 ao 93 são requeridos para atender as aulas práticas das disciplinas de tratamento de águas, tratamento de efluentes e atendimento à modernização do laboratório de física que atendem aos cursos subseqüentes, técnicos integrados e licenciatura em matemática do Campus Eunápolis.

## 2. ENTREGA

A entrega dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos, objeto desta licitação e constantes da Nota de Empenho, deverá ocorrer da seguinte maneira:

Itens 01 ao 56 - obrigatoriamente, entre às 07h e 12h e entre às 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, salvo determinação em contrário. A entrega será realizada diretamente no Campus Porto Seguro do IFBA, na Coordenação de Materiais Patrimônio – COPAM (Rod. BR 367, KM 57,5, S/N, Fontana I, CEP: 45.810-000, Porto Seguro-Ba);

Itens 57 ao 93 - obrigatoriamente, entre às 07h e 12h e entre às 13h e 17h, de segunda a sexta-feira, salvo determinação em contrário. A entrega será realizada diretamente no Campus Eunápolis do IFBA, (Av. David Jonas Fadini, s/n – Br 101, km 715 - Bairro: Rosa Neto, CEP 45.823-431, Eunápolis - BA);

## 3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os equipamentos objeto deste Termo de Referência deverão estar cobertos com garantia mínima de 12 (doze) meses, salvo especificação em contrário, com assistência técnica localizada no território nacional.

## 4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os Equipamentos objeto deste Termo de Referência constituem-se bens comuns nos termos do art. 1º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

## 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado em remessa parcelada ou única, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos serão recebidos conforme especificações constantes na Tabela que descreve o Objeto deste Termo de Referência.

6.2 Os equipamentos serão recebidos:

6.2.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta; e:

6.2.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação.

6.3 Os entregadores devem trajar uniformes adequados e limpos, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos e demais equipamentos de proteção individual necessários.

6.4 O contratante, amparado pelo art. 18º parágrafo 6º e seus incisos, Lei 8.078/90 exigirá a substituição imediata dos itens que por vícios de qualidade ou quantidade, os tornem impróprios ou inadequados ao uso, ou decorrentes de disparidades na indicação dos recipientes, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária.

6.5 Aplica-se aos critérios de fornecimento as implicações penais cabíveis previstas no Código Penal Brasileiro, art. 272, parágrafo 1º, DECRETO-LEI N.º 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**PROCESSO Nº 23282.000131/2010-DV  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2010**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**1 -** (NOME DA EMPRESA)-----, CNPJ Nº:-----  
-----sediada----- (endereço  
completo)-----, declara, sob as  
penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua  
habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar  
ocorrências posteriores.

**LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 4.358/2002**

**2 –** (Nome da Empresa) ....., C.N.P.J. Nº  
....., sediada (endereço completo)  
....., declara, sob as penas da Lei, que não utiliza  
mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para realização  
de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para  
qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis)  
anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos  
do **Inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, com redação determinada  
pela Lei nº 9.854/99.**

Data ----/-----/----

\_\_\_\_\_  
Nome e nº da identidade do (a)declarante

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item (completar) do Edital (completar com identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(representante legal da licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**PROCESSO Nº 23282.000131/2010-DV  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº16/2010**

**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**

**VALIDADE: 12 (doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de **dois mil e dez**, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA – CAMPUS PORTO SEGURO, CNPJ 10.764.307/0005-46, neste ato representada por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Prof. RICARDO ALMEIDA CUNHA, RG. Nº 461445107/SSP/BA, CPF. Nº 866.008.185-49, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, dos Decretos nºs. nº 3.931/01; nº 4.342/02 e 5.450/05; subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº16/2010** pelo Sistema de **Registro de Preços**, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial da União e homologada pela Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA, Processo nº 23282.000131/2010-DV, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos ÍTENS ....., que passa a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela **EMPRESA** ....., situada a ....., fone (.....)....., CNPJ....., representada por.....cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Aquisição de Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos para o IFBAHIA, Campi Porto Seguro e Eunápolis, de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital, e especificadas abaixo:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR	MARCA

## DA VALIDADE DOS PREÇOS

**CLÁUSULA SEGUNDA** A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 meses (doze) meses**, a partir da sua assinatura, durante o qual o IFBAHIA, Campus Porto Seguro não será obrigado a adquirir os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos referidos na Cláusula Segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos relacionados na presente licitação, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo IFBAHIA, e em conformidade com o § 3º do art. 8º do Decreto nº 3931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na ocasião do fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Eletrônico nº16/2010**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na ocasião do fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº16/2010**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

## DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

**CLÁUSULA QUARTA** – Para o fornecimento dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 05(cinco) dias da retirada da nota de empenho ou ordem de entrega pelo fornecedor, conforme o disposto na Cláusula Oitava, desta Ata

PARÁGRAFO ÚNICO - O local de entrega, para o fornecimento, será indicado pelo órgão requisitante.

## DO PAGAMENTO

**CLÁUSULA QUINTA** - O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de ordem bancária mediante a apresentação de fatura discriminativa, devidamente certificada e atestada pelo fiscal do contrato, sem inclusão de qualquer despesa financeira pelo prazo de processamento do pagamento, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em caso da CONTRATANTE, constatar antes de cada pagamento, irregularidades de situação da CONTRATADA junto ao SICAF, o pagamento não será suspenso, mas a CONTRATADA ficará obrigada a providenciar no prazo de até 30 (trinta) dias corridos sua regularização ou apresentar a sua defesa sob pena de Rescisão do CONTRATO.

## **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA** - O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de entrega/pedido de compra pelo fornecedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a qualidade dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, o fornecedor estará obrigado a efetuar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 5 (cinco) dias, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a NOTA DE EMPENHO pelo Órgão/usuário da Ata.

## **DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo IFBAHIA, para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA OITAVA** – O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pelo IFBAHIA, quando caracterizado o interesse público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

PARÁGRAFO QUARTO – O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

**CLÁUSULA NONA** - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, pela Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFBAHIA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A emissão da ordem de entrega/pedido de compras, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo órgão requisitante, quando da solicitação dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elaborar o pedido de fornecimento, para ser entregue no IFBAHIA, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I do Edital** e, o acréscimo legal de até 25% (se houver).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Comunicar à licitante vencedora toda e qualquer alteração e/ou ocorrência relacionada com a aquisição dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Rejeitar, no todo ou em parte, os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos que a licitante vencedora entregar fora das especificações do Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Efetuar o pagamento da Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), de acordo com a legislação vigente à matéria.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Promover a remoção, às suas expensas, dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos que estiverem em desacordo com as especificações do Edital, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento indevido e durante o período de garantia, ou, ainda, aquele que for entregue com características inferiores à amostra que eventualmente for exigida e aceita, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – **Substituir em 48 horas** após ser comunicado, os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos que apresentarem defeito imediatamente ou durante o período de garantia, ou outro problema qualquer que não permita sua utilização total.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação da Licitação, bem como entregar os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos cotados, mediante agendamento, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias** para o IFBAHIA, CAMPUS PORTO SEGURO contados da data do recebimento do pedido de compra ou requisição, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos endereços constantes no Termo de referência, Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos cotados deverão ser entregues em sua condição original, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, prazo de garantia e assistência técnica nas localidades onde forem entregues, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as especificações constantes deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO - comunicar à Administração do IFBAHIA, no prazo máximo de 02 (dois) dias que anteceder o da entrega dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

PARÁGRAFO QUINTO - Informar o nº do banco, agência e conta corrente para efeito de pagamento.

PARÁGRAFO SEXTO - Substituir em 48 horas, após ser comunicado, os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos que chegarem com defeito ou que vierem a apresentar defeito durante o período de garantia.

## **DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A entrega dos Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos será objeto de acompanhamento, controle e fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto desta Licitação, deverá ser prontamente atendida pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recebimento do objeto desta licitação será condicionado à conferência, ao exame qualitativo, inclusive confrontação com eventuais amostras, e à aceitação final, obrigando-se a CONTRATADA a reparar, corrigir, substituir, no todo ou em parte, sanar os vícios, defeitos ou as incorreções porventura detectadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Fiscalização se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos entregues, se em desacordo com a Proposta.

## **DAS SANÇÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Conforme o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, "aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem o prejuízo de outras:

1 advertência;

- 2 multa de até 5% (cinco por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho;
- 3 suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o IFBAHIA, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 4 cancelamento do respectivo registro na Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções serão **obrigatoriamente** registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

## **DA VINCULAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A aquisição do Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos, obedecerá ao estipulado nesta ATA, bem como, às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo nº.23282.000131/2010-DV, que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar desta ATA, no que não a contrariem:

1. Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Ata de Registro de Preço Nº16/2010**, do **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA, Campus Porto Seguro**.
2. Proposta e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.

## **DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

## **DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLAUSULA DECIMA OITAVA** - A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2010, a cargo do IFBAHIA - Programa de Trabalho - 00000 – Fonte de Recursos – 00000000 – Elemento de Despesa **000000**

### **DA PUBLICAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** - Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, a publicação do Extrato deste contrato e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

Porto Seguro – Bahia., 00 de xxxxxx de 2010.

---

PROF. Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
IFBA – CAMPUS PORTO SEGURO

---

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_

CPF.

\_\_\_\_\_  
CPF.

**APROVO A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA** aquisição de Equipamentos para Laboratórios e Processamento de Alimentos para o IFBAHIA, Campus Porto Seguro, de acordo com as especificações e quantidades definidas no **Anexo I** deste Edital.

Porto Seguro, ..... de ..... de 2010

---

Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
IFBA – Campus Porto Seguro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA  
CAMPUS PORTO SEGURO**

**ANEXO V**

**MINUTA**

TERMO DE CONTRATO N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFBAHIA E \_\_\_\_\_ PARA O FORNECIMENTO DE \_\_\_\_\_, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL DESTES PREGÃO ELETRÔNICO N.º \_\_\_\_\_ -Processo N.º \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFBAHIA, sediado na Rua Emídio dos Santos, s/nº, Barbalho, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral *Pro Tempore*, Prof. RICARDO ALMEIDA CUNHA, RG. Nº 461445107/SSP/BA, CPF. Nº 866.008.185-49, e a \_\_\_\_\_, CNPJ/MF \_\_\_\_\_ n.º000000000000, estabelecida na \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, brasileiro, RG. Nº \_\_\_\_\_-SSP/BA, CPF. N.º \_\_\_\_\_, celebram o presente Contrato, decorrente do pregão Eletrônico N.º \_\_\_\_\_ processo N.º \_\_\_\_\_, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de \_\_\_\_\_ com Instalação (**quando houver**), para o **IFBAHIA Campus Porto Seguro ou outros**

**Campi**, conforme descrição constante no Edital e Proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE obriga-se a:

1. efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
2. permitir o livre acesso da CONTRATADA aos locais onde serão realizados os serviços (**caso haja**);

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinentes, as seguintes:

1. cumprir fielmente o presente Contrato, de modo que no prazo estabelecido, o fornecimento dos equipamentos e os serviços de instalação se houver, sejam executados nos prazos exigidos pelo Edital;
2. Observar, na execução dos serviços, caso haja, as leis, os regulamentos, pertinentes a execução deste Contrato dentro dos padrões do fabricante dos equipamentos, e de conformidade com as informações técnicas adicionais, fornecidas pela Área competente do IFBAHIA.
3. Realizar as despesas com mão-de-obra, inclusive as decorrentes de obrigações previstas na legislação fiscal, social e trabalhista, apresentando à CONTRATANTE, quando exigida, cópia dos documentos de quitação;
4. Dar integral cumprimento ao prazo de fornecimento e execução dos serviços, caso haja, bem como a sua proposta de acordo com este Pregão Eletrônico, os quais, juntamente com o Edital, passam a integrar este Instrumento, independentemente de transcrição;
5. Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento dos equipamentos ou a execução dos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
6. Apresentar seus empregados convenientemente uniformizados e/ou com identificação mediante crachás;
7. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.
8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por seus empregados, dentro da área e das dependências dos locais onde serão executados os serviços;

9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços de Instalação conforme descrição constantes dos anexos e deste Edital, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
10. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;
11. Indicar representante, aceito pela CONTRATANTE, para representá-la na execução do Contrato

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

O presente Contrato é no valor global de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), de acordo com os valores especificados na Proposta apresentada no pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, preço contratado será fixo e irrevogável.

Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato no exercício de \_\_\_\_\_, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho - \_\_\_\_\_, Fonte de Recursos - \_\_\_\_\_, Elemento de Despesa - \_\_\_\_\_, Notas de Empenho no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ );

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após o fornecimento dos equipamentos ou conclusão dos serviços e o atesto por parte da Unidade solicitante do IFBAHIA.

O pagamento do valor do Contrato ficará condicionado à consulta ON LINE, junto ao SICAF;

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – O representante da CONTRATANTE deverá conferir os equipamentos ou serviços executados de acordo com o estabelecido no Edital e o constante da Proposta da licitante vencedora, atestando o pagamento a ser feito à CONTRATADA, por meio de atesto específico.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato será de ( \_\_\_\_\_ ) meses, contados a partir de sua assinatura..

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência ;
- II. Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato.
- III. Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo de até 05 anos.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV da subcláusula 7.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

7.3. As multas e outras sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da CONTRATADA, devidamente comprovada perante a CONTRATANTE.

7.4. As multas serão recolhidas, via depósito, à conta da CONTRATANTE. se a CONTRATADA não fizer prova, dentro do prazo de cinco dias, de que recolheu o valor da multa, dos seus créditos será retido o valor da multa, corrigido, aplicando-se, para este fim, os índices aprovados para atualização dos débitos fiscais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas cláusulas e condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindí-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao item fornecido ou serviços executados, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuado, assegurado à defesa prévia.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Aplica-se ao presente Contrato as modalidades de rescisão disposta no art. 79, combinado como os artigos 77 e 78 da Lei N.º 8.666/93 com alteração posterior e em especial, ao Decreto N.º 5.450 de Pregão Eletrônico de 31.05.2005.

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) no interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 30 (trinta) dias, com o pagamento dos serviços realizados até a data comunicada no aviso de rescisão.

#### **CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação presente contrato no Diário Oficial da União, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas as expensas da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente Contrato é o da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão supridos pela legislação específica;

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

---

Prof. Ricardo Almeida Cunha  
Diretor Geral *Pro Tempore*  
IFBA – CAMPUS PORTO SEGURO

---

SOCIEDADE CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF.

\_\_\_\_\_  
CPF.